

## ADENDO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO**, com sede em Chapecó-SC, na Acesso Ângelo Baldissera CH20 KM05, neste ato denominado EMPREGADORA e Sr(a) **LOANA DEFAVERI FORTES**, com **CTPS nº 7872-018**, doravante, chamado, simplesmente, EMPREGADO, firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra C, parágrafo 2º do Artigo 443 da CLT, que terá vigência a partir da data da alteração de função, mediante as seguintes cláusulas e condições as demais cláusulas não especificadas neste adendo ficam inalteradas:

01- O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de **ENGENHEIRA QUIMICA**, a partir de 01/02/2012 com salário de R\$5.971,00 (cinco mil novecentos e noventa um Reais) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

02- O horário de trabalho a ser obedecido será o segunda a sexta das 08:00 12:00 e das 13:30 as 17:30 dando um total de 40 horas semanais, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovara este ajuste, permanecendo sempre na integra a obrigação do EMPREGADO em cumprir o horário que lhe for determinado pela EMPREGADORA observando o limite legal.

03 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o devido acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

04- Aceita o EMPREGADO, expressamente, as condições de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanto a remuneração.

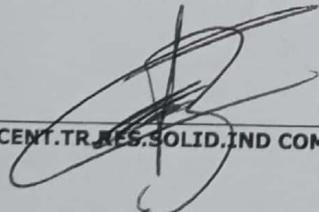
05 - Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469 da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do contrato de trabalho, como qualquer outra cidade, capital ou via do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

06- Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o regulamento interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas as peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.

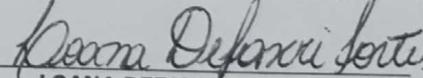
07- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

10- Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes, rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA, com justa causa, nenhuma indenização será devida; rescindindo-se antes do prazo, fica a parte solicitante obrigada a indenizar a outra nos termos dos artigos 479 e 480 da CLT.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que nesta data recebe.

  
CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO

Chapecó-SC, 01/02/2012.

  
LOANA DEFAVERI FORTES



EM BRANCO

EM BRANCO



## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 5727/2022

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSI/00001/CRO e parecer técnico nº 5369/2022, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

### Empreendedor

NOME:	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA				
ENDEREÇO:	ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N, LINHA ÁGUA AMARELA,				
CEP:	89801-970	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	04.647.090/0001-68				

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	71.60.03 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS CLASSE I, DE QUALQUER ORIGEM				
EMPREENDIMENTO:	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA				

### Localizada em

ENDEREÇO:	ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N, LINHA ÁGUA AMARELA,				
CEP:	89801-970	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 343362.00 - UTM Y 6994195.00				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data 29/08/2022



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 604387

CÓDIGO: 266130



**Descrição do empreendimento**

**Trata-se de indústria de gerenciamento, tratamento e disposição final de resíduos e rejeitos, desenvolve as seguintes atividades:**

**Área útil total: 90ha.**

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.03 - Disposição final de rejeitos Classe I, de qualquer origem. Aterro de resíduos e rejeitos Classe I.

Possui sistema de solidificação antes da disposição final, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.

Unidade de neutralização e tratamento de resíduos químicos, dentro da área do aterro.

Capacidade máxima de recebimento: 2.000,00 ton/dia.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.00 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe I

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.04 - Disposição final de rejeitos Classe IIA e Classe IIB, de qualquer origem, em aterros.

Aterro de resíduos e rejeitos Classe IIA, Classe IIB e resíduos domiciliares.

Possui sistema de solidificação antes da disposição final, neutralização, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.

Capacidade máxima de recebimento: 2.000,00 ton/dia.

Valas de disposição cobertas e com sistema de captação de gases para aproveitamento energético em geradores ou como aproveitamento térmico em caldeira ou direcionada para *flyer*.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.02 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIA.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.01 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIB.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.20.00 - Unidade de produção de gás e biogás, com ou sem aproveitamento energético.

Unidade de produção de biogás, em biodigestores, com aproveitamento energético.

Reator CSTR de fluxo semi-contínuo de entrada de biomassa.

Quantidade de células: 05 unidades. (células cobertas/pulmão/biodigestores e biodigestores).

Quantidade de reator CSTR: 01 unidade.

Capacidade máxima de recebimento: 1.200,00 ton/dia.

Geradores de energia elétrica alimentados por biogás: 04 unidades.

Produção de biometano para uso na sua própria frota ou terceiro, gás oriundo dos biodigestores em purificadores e reatores.

Vazão de bombeamento dos biodigestores e reator: 1.200,00 m<sup>3</sup>/h.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.15.00 - Subestação de transmissão de energia elétrica.

Subestação vinculada aos geradores de energia com biogás.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.31.10 - Sistema de coleta e tratamento de efluentes industriais.

Sistema de tratamento de efluentes gerados no empreendimento, chorume do aterro, efluente da lavagem de caçambas e veículos e demais. O mesmo sistema é utilizado para tratar efluentes recebidos de fontes externas.

Capacidade máxima de tratamento: 2.800,00 m<sup>3</sup>/dia.

Quantidade média gerada no complexo: 1.000,00 m<sup>3</sup>/dia.

Quantidade máxima de recebimento de fontes externas: 1.200,00 m<sup>3</sup>/dia.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.00.00 - Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos.

Serviço de reparação e manutenção da própria frota, com processo de pintura.

Possui cabine de pintura com filtro de manta de poliuretano na exaustão.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 11.60.01 - Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos.

Serviço de descontaminação de tanques com reutilização e fabricação de tanques e contêineres para transporte de resíduos.

Possui cabine de pintura com filtro de manta de poliuretano na exaustão.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 11.30.01 - Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial.

Fabricação de estruturas metálicas e equipamentos.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.01.00 - Laboratórios de prestação de serviços de análises biológicas, físicas, físico- químicas.

Laboratório de análises biológicas, físicas e físico- químicas para controle interno.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 42.32.20 - Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos.

Posto de purificação e abastecimento de biometano;

Tancagem de armazenamento de biometano: 2.000,00 m<sup>3</sup>.

Posto de abastecimento de veículos a diesel;

Tancagem de armazenamento de diesel: 30m<sup>3</sup>.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.07 - Unidade de mistura e pré-acondicionamento de resíduos industriais Classe I e Classe IIA para fins de coprocessamento.

Trituradores móveis, com operação dentro do complexo industrial.

Mistura e pré-acondicionamento em cada setor.

Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe I para fins de envio para coprocessamento ou aterro.

Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe IIA, para fins de envio para coprocessamento ou aterro.

Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe IIB, para fins de envio para coprocessamento ou aterro.

#### **Demais atividades desenvolvidas no complexo:**

Central de triagem de resíduos Classe IIA, IIB e I.

Armazenamento temporário de resíduos potencialmente recicláveis;

Armazenamento temporário de contêineres com resíduos;

Unidade de descontaminação de tanques;

Montagem e manutenção de equipamentos e contêineres;

Testes de estanqueidade em contêineres e equipamentos;

Posto de lavagem de contêineres, efluente destinado à ETE do empreendimento.

Posto de lavagem de veículos, efluente destinado à ETE do empreendimento.

Sistema de trituração e descaracterização de resíduos para destinação ao biodigestor ou vala de disposição final;

Sistema de trituração e descaracterização de resíduos.

Processamento, através do sistema de trituração, mistura e autoclave, de resíduos da pecuária denominados animais mortos com destinação aos biodigestores ou ao aterro. Estes resíduos também podem ser destinados diretamente ao aterro, sem trituração.

Fábrica de produção de ARLA32.

Produção de materiais absorventes para utilização em atendimentos emergenciais ambientais;

Serviços de atendimentos emergenciais ambientais.

Unidade de reciclagem de isopor, através do corte e desmonte.

Sistema de secagem de lodo orgânico com estocagem e mistura com outros resíduos orgânicos.

Sistema de Descontaminação de lâmpadas fluorescentes.

Processamento térmico de resíduos industriais (lodo de ETE após secagem, papel, papelão e correlatos não contaminados).

#### **O empreendimento conta ainda com:**

Caldeira, com alimentação a lenha, cavaco e gás oriundo do aterro, sistema de exaustão com filtro multicilcones.

Almoxarifado;

Auditório para visitantes e treinamentos.

Escritórios administrativos.

#### **Aspectos florestais**

*Existência e uso de área de preservação permanente (APP):* Não há.

*Autorização de Corte de vegetação (AuC):* Não há.

*Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção:* Não se aplica nesta fase.

*Reserva legal:* Não se aplica.

*Área verde:* Não se aplica.

#### **Controles ambientais**

Monitoramento de deslocamento do aterro com marcos superficiais instalados no aterro Classe IIA e Classe IIB: 17 unidades.

Monitoramento de deslocamento do aterro com marcos superficiais a serem instalados no aterro Classe

I.

Monitoramento de água subterrânea em poços piezométricos: 06 unidades.

Realiza melhoria da operação com cobertura dos aterros com geomembrana para captação de gases e evitar entrada de água pluvial.

Sistema de solidificação antes da disposição final, neutralização, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.

Sistema de controle de aves com dispositivo de emissão sonora a gás GLP.

Sistema de drenagem pluvial do complexo sem contato com resíduos e efluentes.

#### **Sistema de tratamento de efluentes líquidos composto por:**

Sistema de equalização;

Biodigestores ou direto à caixa de areia;

Saída dos biodigestores destinado à caixa de areia;

Lagoa pulmão equalizada;

Aerovor 1 e 2;

Reator oxidativo;

Flotador físico-químico 01;

Flotador físico-químico 02;

Tanque de recalque;

Série de filtros;

Lagoa de decantação 01;

Lagoa de decantação 02;

Lagoa de decantação 03;

Tanque mescla (controle de pH);

Sistema de osmose reversa;

Lagoa de armazenamento, efluente final pode ser utilizado exclusivamente para reuso no complexo industrial.

#### **Programas ambientais**

Plano de monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe IIA e Classe IIB.

Plano de monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe I.

Plano de monitoramento da água subterrânea.

Plano de ação emergencial e contingência ambiental.

Plano de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes líquidos.

Plano de monitoramento das emissões atmosféricas.

Plano de monitoramento de aves e pragas.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

Manual de Operação da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos.

Plano de Operação dos aterros.

Plano de encerramento, recuperação, monitoramento e uso futuro da área.

Programa de comunicação social e educação ambiental.

#### **Medidas compensatórias**

*Compensação pelo uso de APP:* Não se aplica.

*Compensação pelo Corte da Mata Atlântica:* Não se aplica.

*Compensação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC):* Não se aplica nesta fase.

#### **Condições específicas**

1) Deverá ser apresentado ao IMA - Instituto do Meio Ambiente os seguintes documentos:

1.1) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico referente às análises laboratoriais (MENSAIS) de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais com amostragens nos pontos de efluente bruto (entrada) e efluente tratado (saída final, entrada da lagoa final de armazenamento), para os parâmetros DBO, DQO, Materiais Sedimentáveis, óleos vegetais e gorduras animais, óleos minerais, pH, temperatura, sulfeto, surfactantes (substâncias tensoativas que reagem ao azul de metileno), fósforo total, nitrogênio amoniacal total, ferro dissolvido, fenóis totais, cianeto total, chumbo total, cromo hexavalente, cromo trivalente, mercúrio total, níquel total, zinco total, tetracloro de carbono e coliformes termotolerantes.

1.1.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo relatório.

1.1.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.

1.1.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.

1.1.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.

1.2) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico referente às análises laboratoriais (SEMESTRAS) de monitoramento da água dos poços piezométricos de monitoramento, no mínimo para os parâmetros PH, chumbo, cromo, mercúrio, níquel, zinco, cobre, cobalto, nitrato (como N), fenóis clorados, fenóis não clorados, hidrocarbonetos aromáticos voláteis (BTEX).

1.2.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo

1.2.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.

1.2.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.

1.2.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.

1.3) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo laboratorial da análise (ANUAL) da emissão atmosférica proveniente da caldeira, para os parâmetros específicos, conforme previsto na Resolução Conama 382/2006, Resolução Conama 436/2011 e/ou Resolução Consema 190/2022.

1.4) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo técnico dos trabalhos MENSASIS de campo referente ao monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe IIA e Classe IIB.

1.4.1) O primeiro relatório com os primeiros laudos deverão ser apresentados em até 90 dias contados a partir da emissão desta licença.

1.5) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo técnico dos trabalhos TRIMESTRAIS de campo referente ao monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe I.

1.5.1) Incluir no primeiro relatório o descritivo técnico da instalação dos marcos superficiais.

1.5.2) O primeiro relatório com os primeiros laudos deverá ser apresentados em até 180 dias contados a partir da emissão desta licença.

1.6) Todas análises laboratoriais deverão ser realizadas por laboratório reconhecido pelo IMA ou acreditados pelo INMETRO.

1.7) Os documentos e relatórios com periodicidade de entrega ANUAL deverão ser protocolados até o dia 31 de março de cada ano, referente ao ano anterior.

2) Deverá manter o sistema de drenagem pluvial de forma a conduzir as águas pluviais sem contato com os resíduos e materiais das áreas de disposição final de resíduos e rejeitos sólidos e tratamento dos efluentes líquidos;

3) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação o sistema de drenagem de líquidos percolados e demais efluentes, conduzindo todo o gerado para o sistema de tratamento de efluentes líquidos do empreendimento.

4) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação o sistema de drenagem de gases dos aterros.

5) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação a impermeabilização inferior das áreas de aterro.

6) Deverá manter cortina vegetal em todo perímetro do empreendimento, de modo a minimizar a dispersão de odores.

7) A destinação e recebimento dos resíduos deve, obrigatoriamente, ser registrado no Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR do IMA.

8) Emitir SEMESTRALMENTE a Declaração de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos (DMR) gerada através do Sistema MTR, conforme estabelecido pela Portaria IMA 21/2019 em seu artigo 6°. A DMR deve ser enviada através do Sistema MTR dentro do primeiro trimestre subsequente ao período a ser reportado.

9) Deverá ser elaborado e mantido atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos eletrônico (PGRS-e) no sistema MTR, conforme estabelecido na Portaria IMA/SC nº 232/2021.

10) A troca do Responsável Técnico pela operação e acompanhamento dos controles ambientais da atividade deverá ser informada imediatamente ao IMA, através da apresentação de requerimento solicitando a substituição e anexando a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do novo profissional.

10.1) Deverá manter durante todo período de vigência da LAO, no mínimo um responsável técnico pela operação e acompanhamento dos controles ambientais do empreendimento, o profissional deverá ser legalmente habilitado para o gerenciamento dos resíduos sólidos industriais, tratamento dos efluentes atmosféricos e tratamento dos efluentes líquidos industriais.

11) Deverão ser mantidos atualizados os planos e programas ambientais da atividade e mantidos a disposição dos funcionários executores.

12) Deverão ser mantidos atualizados os treinamentos dos funcionários executores dos planos e programas ambientais.

13) Os dispositivos de controle ambiental deverão ser mantidos em condições adequadas de operação, manutenção e limpeza.

14) Deverá realizar, no prazo máximo de 120 dias contados a partir da emissão desta licença, adequação dos poços piezométricos de monitoramento do empreendimento com mapa potenciométrico e perfil construtivo dos poços e apresentar os respectivos relatórios e documentos técnicos.

14.1) Deverá realizar estudo hidrogeológico para identificar o fluxo preferencial de água subterrânea.

14.2) Os poços piezométricos deverão ser instalados a montante e a jusante das potenciais fontes de

poluição (aterro, lagoa de infiltração, biodigestores, ETE, etc.), a quantidade e localização deverá ser tecnicamente justificada pelo responsável técnico, devendo contemplar todas as áreas fontes de poluição do complexo.

14.3) Os poços de monitoramento deverão ser perfurados até encontrar água ou até encontrar topo rochoso ou até atingir 15 metros de profundidade, o que ocorrer primeiro.

14.4) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais legalmente habilitados para os documentos estudos, projetos e documentos técnicos executados/elaborados.

15) Deverá apresentar, no prazo máximo de 120 dias contados a partir da emissão desta licença, todos os planos e programas ambientais atualizados, descritos em "Programas Ambientais" desta licença.

15.1) O Plano de Operação deverá ser elaborado segundo o disposto nas seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15849 e 8419 para aterros sanitários; ABNT NBR 10157 para aterro de resíduos perigosos; ABNT NBR 13896 para aterro de resíduos Classe IIA; ABNT NBR 15113 e 15112 (caso haja transbordo e triagem) para aterros de resíduos inertes e da construção civil; e ABNT NBR 13896, considerar o Art. 68 e 70 do Decreto Federal nº 10936/2022, Art. 71 do Decreto Federal nº 10936/2022, art. 269 da Lei Estadual nº 14.675/2009 e art. 37 da Lei Federal nº 12.305/2010.

16) Resíduos da construção civil devem ser triados e destinados conforme diretrizes do Art. 4º e Art. 10 da Resolução Conama nº 307/2002.

17) Apresentar, no prazo máximo de 30 dias contados a partir da emissão desta licença, comprovante de publicação de concessão da Licença Ambiental de Operação, conforme item 6.5-g da IN 02 IMA.

18) Situações anormais de operação e de monitoramento dos sistemas de controle ambiental, bem como a ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverão ser comunicadas imediatamente ao IMA, pelos responsáveis pelo empreendimento e pelo responsável técnico, devendo ser adotadas as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

#### Documentos em anexo

-

#### Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 5727/2022

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSI/00001/CRO e parecer técnico nº 5369/2022, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

### Empreendedor

NOME:	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA				
ENDEREÇO:	ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N, LINHA ÁGUA AMARELA,				
CEP:	89801-970	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	04.647.090/0001-68				

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	71.60.03 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS CLASSE I, DE QUALQUER ORIGEM				
EMPREENHIMENTO:	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA				

### Localizada em

ENDEREÇO:	ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N, LINHA ÁGUA AMARELA,				
CEP:	89801-970	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 343362.00 - UTM Y 6994195.00				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data 29/08/2022



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 604387

CÓDIGO: 266130



**Descrição do empreendimento**

**Trata-se de indústria de gerenciamento, tratamento e disposição final de resíduos e rejeitos, desenvolve as seguintes atividades:**

**Área útil total: 90ha.**

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.03 - Disposição final de rejeitos Classe I, de qualquer origem. Aterro de resíduos e rejeitos Classe I.

Possui sistema de solidificação antes da disposição final, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.

Unidade de neutralização e tratamento de resíduos químicos, dentro da área do aterro.

Capacidade máxima de recebimento: 2.000,00 ton/dia.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.00 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe I

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.04 - Disposição final de rejeitos Classe IIA e Classe IIB, de qualquer origem, em aterros.

Aterro de resíduos e rejeitos Classe IIA, Classe IIB e resíduos domiciliares.

Possui sistema de solidificação antes da disposição final, neutralização, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.

Capacidade máxima de recebimento: 2.000,00 ton/dia.

Valas de disposição cobertas e com sistema de captação de gases para aproveitamento energético em geradores ou como aproveitamento térmico em caldeira ou direcionada para *flyer*.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.02 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIA.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.01 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIB.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.20.00 - Unidade de produção de gás e biogás, com ou sem aproveitamento energético.

Unidade de produção de biogás, em biodigestores, com aproveitamento energético.

Reator CSTR de fluxo semi-contínuo de entrada de biomassa.

Quantidade de células: 05 unidades. (células cobertas/pulmão/biodigestores e biodigestores).

Quantidade de reator CSTR: 01 unidade.

Capacidade máxima de recebimento: 1.200,00 ton/dia.

Geradores de energia elétrica alimentados por biogás: 04 unidades.

Produção de biometano para uso na sua própria frota ou terceiro, gás oriundo dos biodigestores em purificadores e reatores.

Vazão de bombeamento dos biodigestores e reator: 1.200,00 m<sup>3</sup>/h.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.15.00 - Subestação de transmissão de energia elétrica.

Subestação vinculada aos geradores de energia com biogás.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.31.10 - Sistema de coleta e tratamento de efluentes industriais.

Sistema de tratamento de efluentes gerados no empreendimento, chorume do aterro, efluente da lavagem de caçambas e veículos e demais. O mesmo sistema é utilizado para tratar efluentes recebidos de fontes externas.

Capacidade máxima de tratamento: 2.800,00 m<sup>3</sup>/dia.

Quantidade média gerada no complexo: 1.000,00 m<sup>3</sup>/dia.

Quantidade máxima de recebimento de fontes externas: 1.200,00 m<sup>3</sup>/dia.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.00.00 - Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos.

Serviço de reparação e manutenção da própria frota, com processo de pintura.

Possui cabine de pintura com filtro de manta de poliuretano na exaustão.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 11.60.01 - Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos.

Serviço de descontaminação de tanques com reutilização e fabricação de tanques e contêineres para transporte de resíduos.

Possui cabine de pintura com filtro de manta de poliuretano na exaustão.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 11.30.01 - Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial.

Fabricação de estruturas metálicas e equipamentos.

Possui cabine de pintura com filtro de manta de poliuretano na exaustão.

208

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.01.00 - Laboratórios de prestação de serviços de análises biológicas, físicas, físico- químicas.

Laboratório de análises biológicas, físicas e físico- químicas para controle interno.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 42.32.20 - Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos.

Posto de purificação e abastecimento de biometano;

Tancagem de armazenamento de biometano: 2.000,00 m<sup>3</sup>.

Posto de abastecimento de veículos a diesel;

Tancagem de armazenamento de diesel: 30m<sup>3</sup>.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.07 - Unidade de mistura e pré-acondicionamento de resíduos industriais Classe I e Classe IIA para fins de coprocessamento.

Trituradores móveis, com operação dentro do complexo industrial.

Mistura e pré-acondicionamento em cada setor.

Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe I para fins de envio para coprocessamento ou aterro.

Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe IIA, para fins de envio para coprocessamento ou aterro.

Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe IIB, para fins de envio para coprocessamento ou aterro.

#### **Demais atividades desenvolvidas no complexo:**

Central de triagem de resíduos Classe IIA, IIB e I.

Armazenamento temporário de resíduos potencialmente recicláveis;

Armazenamento temporário de contêineres com resíduos;

Unidade de descontaminação de tanques;

Montagem e manutenção de equipamentos e contêineres;

Testes de estanqueidade em contêineres e equipamentos;

Posto de lavagem de contêineres, efluente destinado à ETE do empreendimento.

Posto de lavagem de veículos, efluente destinado à ETE do empreendimento.

Sistema de trituração e descaracterização de resíduos para destinação ao biodigestor ou vala de disposição final;

Sistema de trituração e descaracterização de resíduos.

Processamento, através do sistema de trituração, mistura e autoclave, de resíduos da pecuária denominados animais mortos com destinação aos biodigestores ou ao aterro. Estes resíduos também podem ser destinados diretamente ao aterro, sem trituração.

Fábrica de produção de ARLA32.

Produção de materiais absorventes para utilização em atendimentos emergenciais ambientais;

Serviços de atendimentos emergenciais ambientais.

Unidade de reciclagem de isopor, através do corte e desmonte.

Sistema de secagem de lodo orgânico com estocagem e mistura com outros resíduos orgânicos.

Sistema de Descontaminação de lâmpadas fluorescentes.

Processamento térmico de resíduos industriais (lodo de ETE após secagem, papel, papelão e correlatos não contaminados).

#### **O empreendimento conta ainda com:**

Caldeira, com alimentação a lenha, cavaco e gás oriundo do aterro, sistema de exaustão com filtro multicilcones.

Almoxarifado;

Auditório para visitantes e treinamentos.

Escritórios administrativos.

#### **Aspectos florestais**

*Existência e uso de área de preservação permanente (APP):* Não há.

*Autorização de Corte de vegetação (AuC):* Não há.

*Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção:* Não se aplica nesta fase.

*Reserva legal:* Não se aplica.

*Área verde:* Não se aplica.

#### **Controles ambientais**

Monitoramento de deslocamento do aterro com marcos superficiais instalados no aterro Classe IIA e Classe IIB: 17 unidades.

Monitoramento de deslocamento do aterro com marcos superficiais a serem instalados no aterro Classe

I.

Monitoramento de água subterrânea em poços piezométricos: 06 unidades.

Realiza melhoria da operação com cobertura dos aterros com geomembrana para captação de gases e evitar entrada de água pluvial.

Sistema de solidificação antes da disposição final, neutralização, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.

Sistema de controle de aves com dispositivo de emissão sonora a gás GLP.

Sistema de drenagem pluvial do complexo sem contato com resíduos e efluentes.

#### **Sistema de tratamento de efluentes líquidos composto por:**

Sistema de equalização;

Biodigestores ou direto à caixa de areia;

Saída dos biodigestores destinado à caixa de areia;

Lagoa pulmão equalizada;

Aerovor 1 e 2;

Reator oxidativo;

Flotador físico-químico 01;

Flotador físico-químico 02;

Tanque de recalque;

Série de filtros;

Lagoa de decantação 01;

Lagoa de decantação 02;

Lagoa de decantação 03;

Tanque mescla (controle de pH);

Sistema de osmose reversa;

Lagoa de armazenamento, efluente final pode ser utilizado exclusivamente para reuso no complexo industrial.

#### **Programas ambientais**

Plano de monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe IIA e Classe IIB.

Plano de monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe I.

Plano de monitoramento da água subterrânea.

Plano de ação emergencial e contingência ambiental.

Plano de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes líquidos.

Plano de monitoramento das emissões atmosféricas.

Plano de monitoramento de aves e pragas.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

Manual de Operação da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos.

Plano de Operação dos aterros.

Plano de encerramento, recuperação, monitoramento e uso futuro da área.

Programa de comunicação social e educação ambiental.

#### **Medidas compensatórias**

*Compensação pelo uso de APP:* Não se aplica.

*Compensação pelo Corte da Mata Atlântica:* Não se aplica.

*Compensação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC):* Não se aplica nesta fase.

#### **Condições específicas**

1) Deverá ser apresentado ao IMA - Instituto do Meio Ambiente os seguintes documentos:

1.1) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico referente às análises laboratoriais (MENSAIS) de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais com amostragens nos pontos de efluente bruto (entrada) e efluente tratado (saída final, entrada da lagoa final de armazenamento), para os parâmetros DBO, DQO, Materiais Sedimentáveis, óleos vegetais e gorduras animais, óleos minerais, pH, temperatura, sulfeto, surfactantes (substâncias tensoativas que reagem ao azul de metileno), fósforo total, nitrogênio amoniacal total, ferro dissolvido, fenóis totais, cianeto total, chumbo total, cromo hexavalente, cromo trivalente, mercúrio total, níquel total, zinco total, tetracloroeto de carbono e coliformes termotolerantes.

1.1.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo relatório.

1.1.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.

1.1.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.

1.1.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.

1.2) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico referente às análises laboratoriais (SEMESTRAS) de monitoramento da água dos poços piezométricos de monitoramento, no mínimo para os parâmetros PH, chumbo, cromo, mercúrio, níquel, zinco, cobre, cobalto, nitrato (como N), fenóis clorados, fenóis não clorados, hidrocarbonetos aromáticos voláteis (BTEX).

1.2.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo

1.2.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.

1.2.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.

1.2.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.

1.3) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo laboratorial da análise (ANUAL) da emissão atmosférica proveniente da caldeira, para os parâmetros específicos, conforme previsto na Resolução Conama 382/2006, Resolução Conama 436/2011 e/ou Resolução Consema 190/2022.

1.4) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo técnico dos trabalhos MENSASIS de campo referente ao monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe IIA e Classe IIB.

1.4.1) O primeiro relatório com os primeiros laudos deverão ser apresentados em até 90 dias contados a partir da emissão desta licença.

1.5) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo técnico dos trabalhos TRIMESTRAIS de campo referente ao monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe I.

1.5.1) Incluir no primeiro relatório o descritivo técnico da instalação dos marcos superficiais.

1.5.2) O primeiro relatório com os primeiros laudos deverá ser apresentados em até 180 dias contados a partir da emissão desta licença.

1.6) Todas análises laboratoriais deverão ser realizadas por laboratório reconhecido pelo IMA ou acreditados pelo INMETRO.

1.7) Os documentos e relatórios com periodicidade de entrega ANUAL deverão ser protocolados até o dia 31 de março de cada ano, referente ao ano anterior.

2) Deverá manter o sistema de drenagem pluvial de forma a conduzir as águas pluviais sem contato com os resíduos e materiais das áreas de disposição final de resíduos e rejeitos sólidos e tratamento dos efluentes líquidos;

3) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação o sistema de drenagem de líquidos percolados e demais efluentes, conduzindo todo o gerado para o sistema de tratamento de efluentes líquidos do empreendimento.

4) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação o sistema de drenagem de gases dos aterros.

5) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação a impermeabilização inferior das áreas de aterro.

6) Deverá manter cortina vegetal em todo perímetro do empreendimento, de modo a minimizar a dispersão de odores.

7) A destinação e recebimento dos resíduos deve, obrigatoriamente, ser registrado no Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR do IMA.

8) Emitir SEMESTRALMENTE a Declaração de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos (DMR) gerada através do Sistema MTR, conforme estabelecido pela Portaria IMA 21/2019 em seu artigo 6°. A DMR deve ser enviada através do Sistema MTR dentro do primeiro trimestre subsequente ao período a ser reportado.

9) Deverá ser elaborado e mantido atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos eletrônico (PGRS-e) no sistema MTR, conforme estabelecido na Portaria IMA/SC nº 232/2021.

10) A troca do Responsável Técnico pela operação e acompanhamento dos controles ambientais da atividade deverá ser informada imediatamente ao IMA, através da apresentação de requerimento solicitando a substituição e anexando a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do novo profissional.

10.1) Deverá manter durante todo período de vigência da LAO, no mínimo um responsável técnico pela operação e acompanhamento dos controles ambientais do empreendimento, o profissional deverá ser legalmente habilitado para o gerenciamento dos resíduos sólidos industriais, tratamento dos efluentes atmosféricos e tratamento dos efluentes líquidos industriais.

11) Deverão ser mantidos atualizados os planos e programas ambientais da atividade e mantidos a disposição dos funcionários executores.

12) Deverão ser mantidos atualizados os treinamentos dos funcionários executores dos planos e programas ambientais.

13) Os dispositivos de controle ambiental deverão ser mantidos em condições adequadas de operação, manutenção e limpeza.

14) Deverá realizar, no prazo máximo de 120 dias contados a partir da emissão desta licença, adequação dos poços piezométricos de monitoramento do empreendimento com mapa potenciométrico e perfil construtivo dos poços e apresentar os respectivos relatórios e documentos técnicos.

14.1) Deverá realizar estudo hidrogeológico para identificar o fluxo preferencial de água subterrânea.

14.2) Os poços piezométricos deverão ser instalados a montante e a jusante das potenciais fontes de

poluição (aterro, lagoa de infiltração, biodigestores, ETE, etc.), a quantidade e localização deverá ser tecnicamente justificada pelo responsável técnico, devendo contemplar todas as áreas fontes de poluição do complexo.

14.3) Os poços de monitoramento deverão ser perfurados até encontrar água ou até encontrar topo rochoso ou até atingir 15 metros de profundidade, o que ocorrer primeiro.

14.4) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais legalmente habilitados para os documentos estudos, projetos e documentos técnicos executados/elaborados.

15) Deverá apresentar, no prazo máximo de 120 dias contados a partir da emissão desta licença, todos os planos e programas ambientais atualizados, descritos em "Programas Ambientais" desta licença.

15.1) O Plano de Operação deverá ser elaborado segundo o disposto nas seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15849 e 8419 para aterros sanitários; ABNT NBR 10157 para aterro de resíduos perigosos; ABNT NBR 13896 para aterro de resíduos Classe IIA; ABNT NBR 15113 e 15112 (caso haja transbordo e triagem) para aterros de resíduos inertes e da construção civil; e ABNT NBR 13896, considerar o Art. 68 e 70 do Decreto Federal nº 10936/2022, Art. 71 do Decreto Federal nº 10936/2022, art. 269 da Lei Estadual nº 14.675/2009 e art. 37 da Lei Federal nº 12.305/2010.

16) Resíduos da construção civil devem ser triados e destinados conforme diretrizes do Art. 4º e Art. 10 da Resolução Conama nº 307/2002.

17) Apresentar, no prazo máximo de 30 dias contados a partir da emissão desta licença, comprovante de publicação de concessão da Licença Ambiental de Operação, conforme item 6.5-g da IN 02 IMA.

18) Situações anormais de operação e de monitoramento dos sistemas de controle ambiental, bem como a ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverão ser comunicadas imediatamente ao IMA, pelos responsáveis pelo empreendimento e pelo responsável técnico, devendo ser adotadas as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

#### Documentos em anexo

-

#### Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

## LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 5577/2023

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 658650/2023, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

### Dados do Empreendedor

**NOME/RAZÃO:** CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA

**ENDEREÇO:** ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N - LINHA ÁGUA AMARELA

**CEP:** 89801970 - CHAPECÓ/SC

**CPF/CNPJ:** 04.647.090/0001-68

### Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

### Dados do Empreendimento

**NOME/RAZÃO:** CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA - CETRIC

**ENDEREÇO:** NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA

**CEP:** 89800000 - CHAPECÓ/SC

**COORDENADAS PLANAS:** UTM X 343362.00 UTM Y 6994195.00

**CPF/CNPJ:** 04.647.090/0001-68

### Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

### Documentos anexos

RCE 658650/2023

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

### Prazo de validade

(12) meses, a contar da

FCEI:658650

CÓDIGO:5577/2023

Data: 12/12/2023



## RCE Nº 658650/2023

## CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RYU1A66	Reboque /Semierreboque	01366019161	2023	Granel /Fracionado		
RYT1A26	Caminhão	01362361825	2023	Granel /Fracionado		
RYT7A86	Caminhão	01365348781	2023	Granel /Fracionado		
RYU1I46	Caminhão	01366241905	2023	Granel /Fracionado		
RYG5E97	Utilitário	01327842449	2022	Granel /Fracionado		
RYG5F07	Utilitário	01327863518	2022	Granel /Fracionado		
RXW8G83	Reboque /Semierreboque	01303426649	2022	Granel /Fracionado		
RXQ4F24	Caminhão	01302436128	2021	Granel /Fracionado		
RXL3I04	Reboque /Semierreboque	01301075245	2021	Granel /Fracionado		
ATR0B15	Reboque /Semierreboque	00189385839	1990	Granel /Fracionado		
RXQ4G14	Caminhão	01302426882	2021	Granel /Fracionado		
RXU9E15	Reboque /Semierreboque	01317579671	2021	Granel /Fracionado		
RXV2I35	Reboque /Semierreboque	01317580718	2021	Granel /Fracionado		
RXV2H85	Reboque /Semierreboque	01317581064	2021	Granel /Fracionado		
RXW9F03	Reboque /Semierreboque	01318039611	2022	Granel /Fracionado		
QTL6I89	Caminhão	01215629220	2019	Granel /Fracionado		
RXW9E53	Reboque /Semierreboque	01317141366	2022	Granel /Fracionado		
RXW9E43	Reboque /Semierreboque	01317139213	2022	Granel /Fracionado		
RXP6D03	Caminhão	01297767753	2022	Granel /Fracionado		
RYA4G48	Caminhão	01329465943	2022	Granel /Fracionado		
AOS9020	Caminhão	918355206	2007	Granel /Fracionado		
API0225	Reboque /Semierreboque	197951201	2010	Granel /Fracionado		
ARL1071	Reboque /Semierreboque	937346640	2007	Granel /Fracionado		
ATM6206	Reboque /Semierreboque	274905981	2010	Granel /Fracionado		
ATP0253	Reboque /Semierreboque	930508750	2007	Granel /Fracionado		
ATP0254	Reboque /Semierreboque	930508769	2007	Granel /Fracionado		
ATP0B80	Reboque /Semierreboque	978073685	2007	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:658650

CÓDIGO:5577/2023



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
ATP0B81	Reboque /Semierreboque	978071720	2007	Granel /Fracionado		
ATR0115	Reboque /Semierreboque	937346640	1990	Granel /Fracionado		
AUX5890	Reboque /Semierreboque	420079270	2011	Granel /Fracionado		
AUZ7E30	Caminhão	4751861949	2012	Granel /Fracionado		
AUZ7E31	Caminhão	451866479	2012	Granel /Fracionado		
AUV4701	Caminhão	480623171	2011	Granel /Fracionado		
AXO6E10	Reboque /Semierreboque	58774273	2013	Granel /Fracionado		
AXO9986	Caminhão	588350079	2013	Granel /Fracionado		
AXR4612	Caminhão	946698457	2007	Granel /Fracionado		
AXX5726	Caminhão	660325020	2013	Granel /Fracionado		
AXX9E43	Caminhão	69859355	2013	Granel /Fracionado		
AYC8072	Caminhão	995690855	2013	Granel /Fracionado		
AYU6G53	Caminhão	1019846283	2013	Granel /Fracionado		
AYW8F68	Caminhão	1022521273	2013	Granel /Fracionado		
AYY7J39	Caminhão	1025441033	2013	Granel /Fracionado		
FFV0G53	Caminhão	925574660	2013	Granel /Fracionado		
HRS7981	Reboque /Semierreboque	113539231	2008	Granel /Fracionado		
HTT9J35	Caminhão	566220199	2013	Granel /Fracionado		
IGS3047	Reboque /Semierreboque	590694979	1998	Granel /Fracionado		
IJK2406	Reboque /Semierreboque	707596580	1998	Granel /Fracionado		
IIO7065	Reboque /Semierreboque	7106466950	2004	Granel /Fracionado		
IMH0321	Caminhão	846238535	2006	Granel /Fracionado		
INC6442	Reboque /Semierreboque	884063976	2006	Granel /Fracionado		
IPE1D80	Reboque /Semierreboque	984840850	2008	Granel /Fracionado		
IPE1D91	Reboque /Semierreboque	984985271	2008	Granel /Fracionado		
IPH0884	Caminhão	990470377	2008	Granel /Fracionado		
IPH2934	Reboque /Semierreboque	990796922	2008	Granel /Fracionado		
IPH2935	Reboque /Semierreboque	990797201	2008	Granel /Fracionado		
IQI2496	Reboque /Semierreboque	178232092	2009	Granel /Fracionado		
IRH2192	Reboque /Semierreboque	256594263	2010	Granel /Fracionado		
IRT0044	Reboque /Semierreboque	950874957	2008	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:658650

CÓDIGO:5577/2023



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
IRW1838	Reboque /Semierreboque	324480130	2010	Granel /Fracionado		
KEJ1240	Reboque /Semierreboque	771243529	2001	Granel /Fracionado		
LYJ9409	Reboque /Semierreboque	65937910	1996	Granel /Fracionado		
LZC3125	Reboque /Semierreboque	551193590	1981	Granel /Fracionado		
MAK8903	Reboque /Semierreboque	717997901	1999	Granel /Fracionado		
MAL3810	Caminhão	553157787	1987	Granel /Fracionado		
MAM6037	Caminhão	556080521	1979	Granel /Fracionado		
MBA2F39	Reboque /Semierreboque	709532482	1998	Granel /Fracionado		
MBQ2123	Caminhão	782125484	2002	Granel /Fracionado		
MBT0691	Caminhão	754555488	2001	Granel /Fracionado		
MBY0609	Reboque /Semierreboque	747883882	2000	Granel /Fracionado		
MBZ7749	Reboque /Semierreboque	7496883570	2000	Granel /Fracionado		
MCC2938	Caminhão	769021395	2001	Granel /Fracionado		
MCC4618	Reboque /Semierreboque	769041299	2001	Granel /Fracionado		
MDE1380	Reboque /Semierreboque	553909584	1987	Granel /Fracionado		
MDO5037	Reboque /Semierreboque	864839413	2005	Granel /Fracionado		
MDO5D37	Reboque /Semierreboque	864841140	2005	Granel /Fracionado		
MDO8662	Reboque /Semierreboque	802313612	2023	Granel /Fracionado		
MDS6508	Reboque /Semierreboque	840836660	2005	Granel /Fracionado		
MDZ6J36	Reboque /Semierreboque	929979303	2007	Granel /Fracionado		
MEB7H56	Reboque /Semierreboque	930575040	2007	Granel /Fracionado		
MEE9758	Utilitário	940752751	2007	Granel /Fracionado		
MEQ3A43	Caminhão	955870291	2004	Granel /Fracionado		
MEY2776	Reboque /Semierreboque	984874135	2008	Granel /Fracionado		
MEZ1805	Reboque /Semierreboque	978733029	2008	Granel /Fracionado		
MEZ9027	Caminhão	111066549	2008	Granel /Fracionado		
MEZ9157	Caminhão	111000483	2008	Granel /Fracionado		
MFA1275	Reboque /Semierreboque	979674298	2008	Granel /Fracionado		
MFE9013	Reboque /Semierreboque	958683905	2008	Granel /Fracionado		
MFE9163	Reboque /Semierreboque	95930115	2008	Granel /Fracionado		
MFG6617	Caminhão	117433535	2008	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:658650

CÓDIGO:5577/2023



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MFG6897	Caminhão	117560847	2008	Granel /Fracionado		
MF12759	Reboque /Semierreboque	946698457	2007	Granel /Fracionado		
MF19A13	Reboque /Semierreboque	962312380	2007	Granel /Fracionado		
MFJ3923	Reboque /Semierreboque	962561452	2007	Granel /Fracionado		
MFN2273	Reboque /Semierreboque	1089879560	2015	Granel /Fracionado		
MFN4285	Caminhão	986977608	2008	Granel /Fracionado		
MFN7E18	Reboque /Semierreboque	940823101	2007	Granel /Fracionado		
MFN7925	Caminhão	138702780	2008	Granel /Fracionado		
MFY9992	Reboque /Semierreboque	878803106	2006	Granel /Fracionado		
MGA4794	Caminhão	974512931	2008	Granel /Fracionado		
MGH5149	Reboque /Semierreboque	117869694	2008	Granel /Fracionado		
MGH6668	Reboque /Semierreboque	946622167	2007	Granel /Fracionado		
MGK4589	Caminhão	11805212	2008	Granel /Fracionado		
MGL5245	Reboque /Semierreboque	153070242	2009	Granel /Fracionado		
MGM0156	Caminhão	168078937	2009	Granel /Fracionado		
MGR4577	Reboque /Semierreboque	181119803	2009	Granel /Fracionado		
MGR5677	Caminhão	181124661	2009	Granel /Fracionado		
MGU1990	Reboque /Semierreboque	844696714	2004	Granel /Fracionado		
MGU2155	Utilitário	1550980820	2009	Granel /Fracionado		
MGV3902	Reboque /Semierreboque	912926864	2007	Granel /Fracionado		
MHG0162	Caminhão	915981262	2006	Granel /Fracionado		
MHI5A09	Caminhão	187310890	2009	Granel /Fracionado		
MHM5199	Caminhão	191364185	2009	Granel /Fracionado		
MHN6126	Caminhão	214113221	2010	Granel /Fracionado		
MHN6454	Reboque /Semierreboque	198943733	2010	Granel /Fracionado		
MHO0838	Reboque /Semierreboque	254445705	2010	Granel /Fracionado		
MHO0935	Caminhão	164374663	2008	Granel /Fracionado		
MHO8G85	Reboque /Semierreboque	164417281	2009	Granel /Fracionado		
MHQ7401	Caminhão	196105498	2009	Granel /Fracionado		
MHQ7501	Caminhão	196310237	2009	Granel /Fracionado		
MHR3168	Caminhão	254929311	2010	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:658650

CÓDIGO:5577/2023



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MHT2402	Caminhão	921249802	2007	Granel /Fracionado		
MHW2475	Reboque /Semierreboque	20458918	2010	Granel /Fracionado		
MHX5J61	Reboque /Semierreboque	280755872	2010	Granel /Fracionado		
MHY9G53	Caminhão	198380399	2009	Granel /Fracionado		
MHZ1987	Caminhão	230811280	2010	Granel /Fracionado		
MIC3616	Reboque /Semierreboque	218624204	2010	Granel /Fracionado		
MIC5429	Reboque /Semierreboque	261990233	2010	Granel /Fracionado		
MIE3278	Reboque /Semierreboque	339286970	2010	Granel /Fracionado		
MIG0616	Reboque /Semierreboque	223396796	2010	Granel /Fracionado		
MIG1C36	Reboque /Semierreboque	231692587	2010	Granel /Fracionado		
MIH7H94	Caminhão	204668506	2010	Granel /Fracionado		
MII7665	Reboque /Semierreboque	223327093	2010	Granel /Fracionado		
MIJ5A76	Caminhão	341240460	2011	Granel /Fracionado		
MIP4904	Reboque /Semierreboque	1025441033	2013	Granel /Fracionado		
MIT7926	Caminhão	344338479	2011	Granel /Fracionado		
MIV9612	Reboque /Semierreboque	322385644	2011	Granel /Fracionado		
MIX8153	Reboque /Semierreboque	341360554	2011	Granel /Fracionado		
MIX8613	Reboque /Semierreboque	345517679	2011	Granel /Fracionado		
MIZ2770	Caminhão	19546604	2009	Granel /Fracionado		
MJB3J45	Caminhão	339287411	2011	Granel /Fracionado		
MJB4045	Caminhão	339656883	2011	Granel /Fracionado		
MJB4155	Reboque /Semierreboque	339645237	2012	Granel /Fracionado		
MJB7989	Reboque /Semierreboque	272050563	2010	Granel /Fracionado		
MJC4156	Reboque /Semierreboque	348252145	2011	Granel /Fracionado		
MJG3724	Caminhão	469340690	2012	Granel /Fracionado		
MJJ0159	Reboque /Semierreboque	273456881	2010	Granel /Fracionado		
MJJ7C92	Caminhão	326847790	2010	Granel /Fracionado		
MJJ9112	Caminhão	327038462	2011	Granel /Fracionado		
MJK4092	Caminhão	329856472	2011	Granel /Fracionado		
MJM9296	Caminhão	482102373	2012	Granel /Fracionado		
MJR8A79	Caminhão	279492871	2010	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:658650

CÓDIGO:5577/2023



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MJV7030	Reboque /Semierreboque	466431830	2012	Granel /Fracionado		
MJW3467	Caminhão	492707871	2012	Granel /Fracionado		
MKC9F33	Caminhão	468276482	2012	Granel /Fracionado		
MKF7140	Reboque /Semierreboque	905801482	2006	Granel /Fracionado		
MKG6822	Caminhão	465903070	2012	Granel /Fracionado		
MKH2132	Caminhão	996358722	2013	Granel /Fracionado		
MKI8364	Caminhão	542834480	2013	Granel /Fracionado		
MKM6355	Caminhão	560311265	2010	Granel /Fracionado		
MKR6973	Caminhão	53190263	2012	Granel /Fracionado		
MLC0160	Reboque /Semierreboque	825475309	2004	Granel /Fracionado		
MLE0I95	Caminhão	566976447	2012	Granel /Fracionado		
MLE2882	Caminhão	529187337	2013	Granel /Fracionado		
MLF8A68	Caminhão	590612140	2013	Granel /Fracionado		
MLI7510	Reboque /Semierreboque	597207810	2013	Granel /Fracionado		
MLI7680	Reboque /Semierreboque	597205337	2013	Granel /Fracionado		
MLI7720	Reboque /Semierreboque	599379758	2013	Granel /Fracionado		
MLI7H50	Reboque /Semierreboque	599688629	2013	Granel /Fracionado		
MLJ5980	Reboque /Semierreboque	605582254	2013	Granel /Fracionado		
MLK3980	Reboque /Semierreboque	65895780	2013	Granel /Fracionado		
MLK4H58	Caminhão	592385507	2013	Granel /Fracionado		
MLL2996	Caminhão	586899316	2013	Granel /Fracionado		
MLL3E33	Caminhão	536132119	2013	Granel /Fracionado		
MLL3F36	Caminhão	586901094	2013	Granel /Fracionado		
MLN6F61	Caminhão	510333290	2012	Granel /Fracionado		
MLQ8073	Caminhão	492946698	2012	Granel /Fracionado		
MLR7J08	Caminhão	593823532	2013	Granel /Fracionado		
MLV0675	Reboque /Semierreboque	575137886	2013	Granel /Fracionado		
MLV6255	Reboque /Semierreboque	580052176	2013	Granel /Fracionado		
MLV8H98	Caminhão	595890482	2013	Granel /Fracionado		
MLW3C95	Reboque /Semierreboque	994089708	2013	Granel /Fracionado		
MLX4I08	Caminhão	599845716	2013	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:658650

CÓDIGO:5577/2023



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MLY8615	Reboque /Semierreboque	1009464423	2014	Granel /Fracionado		
MMA1418	Caminhão	8536634858	2005	Granel /Fracionado		
MMA2E15	Caminhão	580051900	2013	Granel /Fracionado		
MMA2E95	Caminhão	580051706	2013	Granel /Fracionado		
MME5B75	Caminhão	974179450	2008	Granel /Fracionado		
MMJ7063	Reboque /Semierreboque	538840048	2011	Granel /Fracionado		
NGP3242	Reboque /Semierreboque	885217101	2006	Granel /Fracionado		
NGT4115	Reboque /Semierreboque	895860392	2006	Granel /Fracionado		
OCF9913	Caminhão	332060403	2011	Granel /Fracionado		
OFI4518	Caminhão	373085389	2011	Granel /Fracionado		
OKG3848	Reboque /Semierreboque	1024006805	2014	Granel /Fracionado		
OKG6G06	Caminhão	1275010315	2014	Granel /Fracionado		
ONY9E95	Reboque /Semierreboque	58507933	2013	Granel /Fracionado		
PVT6744	Reboque /Semierreboque	1042412887	2014	Granel /Fracionado		
QBC9J17	Reboque /Semierreboque	101521183	2014	Granel /Fracionado		
QHB7E78	Reboque /Semierreboque	1026597070	2014	Granel /Fracionado		
QHC5058	Reboque /Semierreboque	1028163387	2014	Granel /Fracionado		
QHF5117	Reboque /Semierreboque	1020034758	2014	Granel /Fracionado		
QHG0551	Reboque /Semierreboque	1039128235	2015	Granel /Fracionado		
QHN5A34	Caminhão	1054282088	2015	Granel /Fracionado		
QHV4C85	Caminhão	322385644	2011	Granel /Fracionado		
QHW3J04	Reboque /Semierreboque	1087483074	2016	Granel /Fracionado		
QHX2492	Reboque /Semierreboque	1080745421	2016	Granel /Fracionado		
QIA4C34	Caminhão	1088623902	2015	Granel /Fracionado		
QIK6535	Reboque /Semierreboque	1121800928	2017	Granel /Fracionado		
QIR2376	Caminhão	1125196383	2016	Granel /Fracionado		
QJA2652	Caminhão	1145499799	2017	Granel /Fracionado		
QJQ4750	Caminhão	1180745202	2018	Granel /Fracionado		
QJW4306	Caminhão	1201874944	2019	Granel /Fracionado		
QQW6701	Caminhão	1192584993	2019	Granel /Fracionado		
QTL6719	Caminhão	1215640665	2019	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:658650

CÓDIGO:5577/2023



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
QTL6849	Caminhão	1215641025	2019	Granel /Fracionado		
QTL6919	Caminhão	1215628410	2019	Granel /Fracionado		
QTL6J39	Caminhão	1215608745	2019	Granel /Fracionado		
RAC0745	Reboque /Semierreboque	1204981083	2019	Granel /Fracionado		
RAC6C92	Caminhão	1223089557	2019	Granel /Fracionado		
RAC6H02	Caminhão	1223085543	2019	Granel /Fracionado		
RKW5A90	Caminhão	125306613	2020	Granel /Fracionado		
RAC6J32	Caminhão	1223086205	2019	Granel /Fracionado		
RAC7A52	Caminhão	122308470	2019	Granel /Fracionado		
RAD0I93	Caminhão	1227619895	2019	Granel /Fracionado		
RAD0J83	Caminhão	1227628426	2019	Granel /Fracionado		
RAD2860	Caminhão	1218560743	2019	Granel /Fracionado		
RAD6914	Caminhão	1213804296	2019	Granel /Fracionado		
RAE9G23	Caminhão	1227858610	2019	Fracionado		
RAF1H03	Caminhão	1227888640	2019	Granel /Fracionado		
RAF1J13	Caminhão	1227888560	2019	Granel /Fracionado		
RAG7J50	Caminhão	1220885746	2019	Granel /Fracionado		
RAI6E93	Reboque /Semierreboque	1227375090	2020	Granel /Fracionado		
RAI3317	Reboque /Semierreboque	1212050948	2019	Granel /Fracionado		
RAI5A63	Reboque /Semierreboque	1228855720	2020	Granel /Fracionado		
RDU2G99	Caminhão	1246599551	2020	Granel /Fracionado		
RDV9C27	Caminhão	1236888682	2020	Granel /Fracionado		
RDV9D87	Caminhão	1236888780	2020	Granel /Fracionado		
RDZ8D77	Caminhão	1237726465	2020	Granel /Fracionado		
RDZ9B27	Caminhão	1237747829	2020	Granel /Fracionado		
RDZ9B87	Caminhão	1237734956	2020	Granel /Fracionado		
REA5H94	Caminhão	12325959474	2019	Granel /Fracionado		
RKW4G70	Reboque /Semierreboque	1252938176	2020	Granel /Fracionado		
RKZ2E07	Caminhão	1238947236	2020	Granel /Fracionado		
RKZ2F38	Caminhão	1243876570	2020	Granel /Fracionado		
RKZ2F87	Caminhão	1238931259	2020	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:658650

CÓDIGO:5577/2023



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RKZ2I77	Reboque /Semierreboque	1238930198	2020	Grael /Fracionado		
RLA5C47	Reboque /Semierreboque	1239250336	2020	Grael /Fracionado		
RLE6E08	Caminhão	1245196577	2020	Grael /Fracionado		
RLI8C17	Caminhão	1241566183	2020	Grael /Fracionado		
RLI9H27	Reboque /Semierreboque	1241696290	2020	Grael /Fracionado		
RLJ1D97	Caminhão	1241758449	2020	Grael /Fracionado		
RLJ4B37	Reboque /Semierreboque	12422911757	2020	Grael /Fracionado		
RLJ6A37	Reboque /Semierreboque	1242677922	2020	Grael /Fracionado		
RLJ8A87	Caminhão	1243358170	2020	Grael /Fracionado		
RLJ8B27	Caminhão	1243361238	2020	Grael /Fracionado		
RLJ9F27	Reboque /Semierreboque	1243984209	2020	Grael /Fracionado		
RLK0I07	Caminhão	12444719673	2020	Grael /Fracionado		
RLK1C87	Reboque /Semierreboque	1245444740	2020	Grael /Fracionado		
MLU4E18	Caminhão	594426006	2013	Grael /Fracionado		
QTL6I89	Caminhão	1215629220	2019	Grael /Fracionado		
RDU3H30	Caminhão	1249720254	2020	Grael /Fracionado		
RDV5G60	Caminhão	1250741847	2020	Grael /Fracionado		
RDZ3J50	Caminhão	1253093510	2020	Grael /Fracionado		
REA5A09	Caminhão	1247956080	2020	Grael /Fracionado		
RKW1D90	Caminhão	1252410120	2020	Grael /Fracionado		
RKW4F09	Caminhão	1248287271	2020	Grael /Fracionado		
MFC7D33	Caminhão	958704716	2007	Grael /Fracionado		
MLD6578	Caminhão	505989050	2012	Grael /Fracionado		

### PRODUTOS PERIGOSOS

#### Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

### RESIDUOS CLASSE I

**Placas:** RYU1A66; RYT1A26; RYT7A86; RYU1I46; RYG5E97; RYG5F07; RXW8G83; RXQ4F24; RXL3I04; ATR0B15; RXQ4G14; RXU9E15; RXV2I35; RXV2H85; RXW9F03; QTL6I89; RXW9E53; RXW9E43; RXP6D03; RYA4G48; AOS9020; API0225; ARL1071; ATM6206; ATP0253; ATP0254;

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:658650

CÓDIGO:5577/2023



ATP0B80; ATP0B81; ATR0115; AUX5890; AUZ7E30; AUZ7E31; AUV4701; AXO6E10; AXO9986; AXR4612; AXX5726; AXX9E43; AYC8072; AYU6G53; AYW8F68; AYY7J39; FFV0G53; HRS7981; HTT9J35; IGS3047; IIK2406; IIO7065; IMH0321; INC6442; IPE1D80; IPE1D91; IPH0884; IPH2934; IPH2935; IQI2496; IRH2192; IRT0044; IRW1838; KEJ1240; LYJ9409; LZC3125; MAK8903; MAL3810; MAM6037; MBA2F39; MBQ2123; MBT0691; MBY0609; MBZ7749; MCC2938; MCC4618; MDE1380; MDO5037; MDO5D37; MDO8662; MDS6508; MDZ6J36; MEB7H56; MEE9758; MEQ3A43; MEY2776; MEZ1805; MEZ9027; MEZ9157; MFA1275; MFE9013; MFE9163; MFG6617; MFG6897; MFI2759; MFI9A13; MFJ3923; MFN2273; MFN4285; MFN7E18; MFN7925; MFX9992; MGA4794; MGH5149; MGH6668; MGK4589; MGL5245; MGM0156; MGR4577; MGR5677; MGU1990; MGU2I55; MGUV3902; MHG0I62; MHI5A09; MHM5I99; MHN6126; MHN6454; MHO0838; MHO0935; MHO8G85; MHQ7401; MHQ7501; MHR3I68; MHT2402; MHW2475; MHX5J61; MHY9G53; MHZ1987; MIC3616; MIC5429; MIE3278; MIG0616; MIG1C36; MIH7H94; MII7665; MIJ5A76; MIP4904; MIT7926; MIV9612; MIX8153; MIX8613; MIZ2770; MJB3J45; MJB4045; MJB4155; MJB7989; MJC4156; MJG3724; MJJ0159; MJJ7C92; MJJ9112; MJK4092; MJM9296; MJR8A79; MJV7030; MJW3467; MKC9F33; MKF7140; MKG6822; MKH2132; MKI8364; MKM6355; MKR6973; MLC0160; MLE0I95; MLE2882; MLF8A68; MLI7510; MLI7680; MLI7720; MLI7H50; MLJ5980; MLK3980; MLK4H58; MLL2996; MLL3E33; MLL3F36; MLN6F61; MLQ8073; MLR7J08; MLV0675; MLV6255; MLV8H98; MLW3C95; MLX4I08; MLY8615; MMA1418; MMA2E15; MMA2E95; MME5B75; MMJ7063; NGP3242; NGT4115; OCF9913; OFI4518; OKG3848; OKG6G06; ONY9E95; PVT6744; QBC9J17; QHB7E78; QHC5058; QHF5117; QHG0551; QHN5A34; QHV4C85; QHW3J04; QHX2492; QIA4C34; QIK6535; QIR2376; QJA2652; QJQ4750; QJW4306; QQW6701; QTL6719; QTL6849; QTL6919; QTL6J39; RAC0745; RAC6C92; RAC6H02; RKW5A90; RAC6J32; RAC7A52; RAD0I93; RAD0J83; RAD2860; RAD6914; RAE9G23; RAF1H03; RAF1J13; RAG7J50; RAI6E93; RAI3317; RAI5A63; RDU2G99; RDV9C27; RDV9D87; RDZ8D77; RDZ9B27; RDZ9B87; REA5H94; RKW4G70; RKZ2E07; RKZ2F38; RKZ2F87; RKZ2I77; RLA5C47; RLE6E08; RLI8C17; RLI9H27; RLJ1D97; RLJ4B37; RLJ6A37; RLJ8A87; RLJ8B27; RLJ9F27; RLK0I07; RLK1C87; MLU4E18; QTL6I89; RDU3H30; RDV5G60; RDZ3J50; REA5A09; RKW1D90; RKW4F09; MFC7D33; MLD6578;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

### RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

#### Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

### RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

**Placas:** RYU1A66; RYT1A26; RYT7A86; RYU1I46; RYG5E97; RYG5F07; RXW8G83; RXQ4F24; RXL3I04; ATR0B15; RXQ4G14; RXU9E15; RXV2I35; RXV2H85; RXW9F03; QTL6I89; RXW9E53; RXW9E43; RXP6D03; RYA4G48; AOS9020; API0225; ARL1071; ATM6206; ATP0253; ATP0254; ATP0B80; ATP0B81; ATR0115; AUX5890; AUZ7E30; AUZ7E31; AUV4701; AXO6E10; AXO9986; AXR4612; AXX5726; AXX9E43; AYC8072; AYU6G53; AYW8F68; AYY7J39; FFV0G53; HRS7981; HTT9J35; IGS3047; IIK2406; IIO7065; IMH0321; INC6442; IPE1D80; IPE1D91; IPH0884; IPH2934; IPH2935; IQI2496; IRH2192; IRT0044; IRW1838; KEJ1240; LYJ9409; LZC3125; MAK8903; MAL3810; MAM6037; MBA2F39; MBQ2123; MBT0691; MBY0609; MBZ7749;

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:658650

CÓDIGO:5577/2023



MCC2938; MCC4618; MDE1380; MDO5037; MDO5D37; MDO8662; MDS6508; MDZ6J36; MEB7H56; <sup>223</sup>  
 MEE9758; MEQ3A43; MEY2776; MEZ1805; MEZ9027; MEZ9157; MFA1275; MFE9013; MFE9163;  
 MFG6617; MFG6897; MFI2759; MFI9A13; MFJ3923; MFN2273; MFN4285; MFN7E18; MFN7925;  
 MFX9992; MGA4794; MGH5149; MGH6668; MGK4589; MGL5245; MGM0156; MGR4577; MGR5677;  
 MGU1990; MGU2I55; MGV3902; MHG0I62; MHI5A09; MHM5I99; MHN6126; MHN6454; MHO0838;  
 MHO0935; MHO8G85; MHQ7401; MHQ7501; MHR3I68; MHT2402; MHW2475; MHX5J61; MHY9G53;  
 MHZ1987; MIC3616; MIC5429; MIE3278; MIG0616; MIG1C36; MIH7H94; MII7665; MIJ5A76; MIP4904;  
 MIT7926; MIV9612; MIX8153; MIX8613; MIZ2770; MJB3J45; MJB4045; MJB4155; MJB7989; MJC4156;  
 MJG3724; MJJ0159; MJJ7C92; MJJ9112; MJK4092; MJM9296; MJR8A79; MJV7030; MJW3467;  
 MKC9F33; MKF7140; MKG6822; MKH2132; MKI8364; MKM6355; MKR6973; MLC0160; MLE0I95;  
 MLE2882; MLF8A68; MLI7510; MLI7680; MLI7720; MLI7H50; MLJ5980; MLK3980; MLK4H58; MLL2996;  
 MLL3E33; MLL3F36; MLN6F61; MLQ8073; MLR7J08; MLV0675; MLV6255; MLV8H98; MLW3C95;  
 MLX4I08; MLY8615; MMA1418; MMA2E15; MMA2E95; MME5B75; MMJ7063; NGP3242; NGT4115;  
 OCF9913; OFI4518; OKG3848; OKG6G06; ONY9E95; PVT6744; QBC9J17; QHB7E78; QHC5058;  
 QHF5117; QHG0551; QHN5A34; QHV4C85; QHW3J04; QHX2492; QIA4C34; QIK6535; QIR2376;  
 QJA2652; QJQ4750; QJW4306; QQW6701; QTL6719; QTL6849; QTL6919; QTL6J39; RAC0745;  
 RAC6C92; RAC6H02; RKW5A90; RAC6J32; RAC7A52; RAD0I93; RAD0J83; RAD2860; RAD6914;  
 RAE9G23; RAF1H03; RAF1J13; RAG7J50; RAI6E93; RAI3317; RAI5A63; RDU2G99; RDV9C27;  
 RDV9D87; RDZ8D77; RDZ9B27; RDZ9B87; REA5H94; RKW4G70; RKZ2E07; RKZ2F38; RKZ2F87;  
 RKZ2I77; RLA5C47; RLE6E08; RLI8C17; RLI9H27; RLJ1D97; RLJ4B37; RLJ6A37; RLJ8A87; RLJ8B27;  
 RLJ9F27; RLK0I07; RLK1C87; MLU4E18; QTL6I89; RDU3H30; RDV5G60; RDZ3J50; REA5A09;  
 RKW1D90; RKW4F09; MFC7D33; MLD6578;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido

### CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Paraná	CHAPECÓ
Santa Catarina	CHAPECÓ
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ
Mato Grosso	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ

### CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
GETRIC CHAPECÓ	(49)3905-3100	

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:658650

CÓDIGO:5577/2023



Nome/Empresa	Telefone	Local
PORTARIA CETRIC	(49)9883-26112	
LOGISTICA CETRIC	(49)3905-3104	
SUPERVISOR LOGISTICA	(49)9884-35653	
CETRIC CHAPECÓ	(49)3905-3100	CHAPECÓ
CENTRAL DE COMANDO CETRIC CHAPECO	(49)9945-80470	CHAPECÓ
AKAD SEGUROS	(08)0077-72746 (08)0077-72746	SÃO PAULO
AKAD SEGUROS	(11)3056-5530	SÃO PAULO
CENTRAL DE COMANDO	(49)9945-80470	CHAPECÓ

### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

**Nome:** LOANA DEFAVERI FORTES

**Habilitação (formação técnica):** ENGENHEIRA QUÍMICA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

**Número de Registro no Conselho de Classe** CREA-SC 111580-2

**Número da ART/AFT:** 5585255-3

**Telefone:** (49)3905-3100

### PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

**Nome:** LOANA DEFAVERI FORTES

**Habilitação (formação técnica):** ENGENHEIRA QUÍMICA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

**Número de Registro no Conselho de Classe** CREA-SC 111580-2

**Número da ART/AFT:** 2839035-W5

**Telefone:** (49)3905-3100

### TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Declaro que mantere atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:658650

CÓDIGO:5577/2023



- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com<sup>225</sup> fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotadas;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:658650

CÓDIGO:5577/2023





**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 486334	CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68	Emitido em: 26/04/2024	Válido até: 26/07/2024
Nome/Razão Social/Endereço: CETRIC CENTRAL TRAT RES SOL IND E COM DE CHAPECO LTDA ACESSO ÂNGELO BALDISSERA, CH 20 LINHA AGUA AMARELA CHAPECO/SC 89801-970			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

**Dados sobre o Transporte**

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
AOS9020	N/A	Caminhão
API0225	N/A	Equipamento
ARL1071	N/A	Equipamento
ARV0G56	N/A	Equipamento
ATM6206	N/A	Equipamento
ATP0B80	N/A	Equipamento
ATP0B81	N/A	Equipamento
ATP0253	N/A	Equipamento
ATP0254	N/A	Equipamento
ATR0B15	N/A	Equipamento
ATR0115	N/A	Equipamento
AUX5890	N/A	Equipamento
AUZ7E30	N/A	Caminhão
AUZ7E31	N/A	Caminhão
AVR0G55	N/A	Equipamento
AVU4701	N/A	Caminhão
AXO6E10	N/A	Equipamento
AXO9986	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

AXR4612	N/A	Caminhão
AXX5726	N/A	Caminhão
AXX9E43	N/A	Caminhão
AYC8072	N/A	Caminhão
AYU6G56	N/A	Caminhão
AYW8F68	N/A	Caminhão
AYY7J39	N/A	Caminhão
AZG3460	N/A	Caminhão
EVY3491	N/A	Caminhão
FFV0F45	N/A	Caminhão
FFV0G53	N/A	Caminhão
FWA0484	N/A	Equipamento
HRS7981	N/A	Equipamento
HTT9J35	N/A	Caminhão
ICN6442	N/A	Equipamento
IGS3047	N/A	Equipamento
IGT4228	N/A	Equipamento
IIK2406	N/A	Equipamento
IIO7065	N/A	Equipamento
IMH0321	N/A	Caminhão
INC6E42	N/A	Caminhão
IOF9033	N/A	Caminhão
IPE1D80	N/A	Equipamento
IPE1D91	N/A	Equipamento
IPH0884	N/A	Caminhão
IPH2J34	N/A	Equipamento
IPH2J35	N/A	Equipamento
IQI2496	N/A	Equipamento
IRH2I92	N/A	Equipamento
IRT0044	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

IRW1838	N/A	Caminhão
KEJ1240	N/A	Equipamento
LBT0993	N/A	Veículo
LYJ9409	N/A	Equipamento
LZC3125	N/A	Equipamento
LZJ7947	N/A	Equipamento
MAK8903	N/A	Equipamento
MAL3810	N/A	Caminhão
MAM6037	N/A	Equipamento
MAR8742	N/A	Equipamento
MAR9152	N/A	Equipamento
MBA2F39	N/A	Equipamento
MBO0307	N/A	Veículo
MBQ2123	N/A	Caminhão
MBT0691	N/A	Caminhão
MBT0986	N/A	Equipamento
MBY0G09	N/A	Caminhão
MBZ7749	N/A	Equipamento
MCC2938	N/A	Equipamento
MCC4618	N/A	Equipamento
MDE1380	N/A	Equipamento
MDO5B37	N/A	Equipamento
MDO5037	N/A	Equipamento
MDO8662	N/A	Equipamento
MDS6F08	N/A	Equipamento
MDS6508	N/A	Equipamento
MEB7H56	N/A	Equipamento
MEE9758	N/A	Caminhão
MEU3G42	N/A	Caminhão
MEW9018	N/A	Veículo



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

MEY2776	N/A	Equipamento
MEZ1805	N/A	Equipamento
MEZ9027	N/A	Caminhão
MEZ9157	N/A	Caminhão
MFA1275	N/A	Equipamento
MFC7D33	N/A	Caminhão
MFE9B63	N/A	Equipamento
MFE9013	N/A	Caminhão
MFG6G17	N/A	Caminhão
MFG6897	N/A	Caminhão
MFI2759	N/A	Equipamento
MFI9A13	N/A	Equipamento
MFJ3923	N/A	Equipamento
MFN2273	N/A	Equipamento
MFN4285	N/A	Caminhão
MFN7218	N/A	Equipamento
MFY9992	N/A	Equipamento
MFY5893	N/A	Veículo
MFY6118	N/A	Veículo
MGA4794	N/A	Caminhão
MGH5149	N/A	Equipamento
MGH6668	N/A	Equipamento
MGK4589	N/A	Caminhão
MGL5245	N/A	Equipamento
MGM0156	N/A	Caminhão
MGR4577	N/A	Equipamento
MGR5677	N/A	Caminhão
MGU1990	N/A	Equipamento
MGV3902	N/A	Equipamento
MHG0I62	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

MHI5A09	N/A	Caminhão
MHM5I99	N/A	Caminhão
MHN6126	N/A	Caminhão
MHN6454	N/A	Equipamento
MHO0838	N/A	Equipamento
MHO0935	N/A	Caminhão
MHO8G85	N/A	Equipamento
MHQ7401	N/A	Caminhão
MHQ7501	N/A	Caminhão
MHR3I68	N/A	Caminhão
MHT2402	N/A	Caminhão
MHW2475	N/A	Equipamento
MHX5J61	N/A	Equipamento
MHY4653	N/A	Caminhão
MHZ1987	N/A	Caminhão
MHZ1987	N/A	Caminhão
MIC3616	N/A	Equipamento
MIC5429	N/A	Equipamento
MIE3278	N/A	Equipamento
MIG0616	N/A	Equipamento
MIG1236	N/A	Equipamento
MII7665	N/A	Equipamento
MIJ5A76	N/A	Caminhão
MIP4904	N/A	Equipamento
MIT7926	N/A	Caminhão
MIV9612	N/A	Equipamento
MIX8153	N/A	Equipamento
MIX8613	N/A	Equipamento
MIZ2770	N/A	Caminhão
MJB3J45	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

MJB4045	N/A	Caminhão
MJB4155	N/A	Caminhão
MJB7989	N/A	Equipamento
MJC4156	N/A	Equipamento
MJG3724	N/A	Caminhão
MJJ0B59	N/A	Caminhão
MJJ7C92	N/A	Caminhão
MJJ9112	N/A	Caminhão
MJK4092	N/A	Caminhão
MJM9296	N/A	Equipamento
MJR8A79	N/A	Caminhão
MJV7033	N/A	Equipamento
MJW3467	N/A	Caminhão
MKC3854	N/A	Caminhão
MKC9F33	N/A	Caminhão
MKF7140	N/A	Equipamento
MKG6822	N/A	Caminhão
MKH2123	N/A	Caminhão
MKI8364	N/A	Caminhão
MKM6355	N/A	Caminhão
MKR6973	N/A	Caminhão
MLC0160	N/A	Equipamento
MLD6F78	N/A	Caminhão
MLE0I95	N/A	Caminhão
MLE2882	N/A	Caminhão
MLF8A68	N/A	Caminhão
MLI7G80	N/A	Caminhão
MLI7H50	N/A	Equipamento
MLI7510	N/A	Equipamento
MLI7720	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

MLJ5980	N/A	Equipamento
MLJ5980	N/A	Equipamento
MLK3980	N/A	Equipamento
MLK4H58	N/A	Caminhão
MLL2996	N/A	Caminhão
MLL3E33	N/A	Caminhão
MLL3E36	N/A	Caminhão
MLN6F61	N/A	Caminhão
MLP3098	N/A	Equipamento
MLQ8073	N/A	Equipamento
MLR7J08	N/A	Caminhão
MLU4E18	N/A	Caminhão
MLV0675	N/A	Equipamento
MLV6255	N/A	Equipamento
MLV8H98	N/A	Caminhão
MLW3C95	N/A	Caminhão
MLX4808	N/A	Caminhão
MLY8615	N/A	Equipamento
MMA1418	N/A	Caminhão
MMA2E95	N/A	Caminhão
MMA2F15	N/A	Caminhão
MME4865	N/A	Caminhão
MME5B45	N/A	Caminhão
MME5275	N/A	Caminhão
MME8213	N/A	Caminhão
MMJ7063	N/A	Equipamento
NGP3242	N/A	Equipamento
NGT4115	N/A	Equipamento
OCF9913	N/A	Caminhão
OFI4518	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

OKG3848	N/A	Equipamento
OKG6G06	N/A	Caminhão
ONY9E95	N/A	Equipamento
PVT6744	N/A	Caminhão
QBC9J17	N/A	Equipamento
QHB7E78	N/A	Equipamento
QHC5058	N/A	Equipamento
QHF5117	N/A	Equipamento
QHG0F51	N/A	Caminhão
QHN5A34	N/A	Equipamento
QHV4C85	N/A	Caminhão
QHW3J04	N/A	Equipamento
QHX2492	N/A	Equipamento
QIA4C34	N/A	Equipamento
QIF6F69	N/A	Equipamento
QIK6535	N/A	Equipamento
QIR2376	N/A	Caminhão
QJA2652	N/A	Caminhão
QJB7144	N/A	Caminhão
QJC6J71	N/A	Caminhão
QJF5A49	N/A	Caminhão
QJP5I35	N/A	Caminhão
QJP5I95	N/A	Caminhão
QJQ4750	N/A	Caminhão
QJR1634	N/A	Equipamento
QJR4703	N/A	Caminhão
QJS2G32	N/A	Caminhão
QJW4D06	N/A	Caminhão
QJZ6J66	N/A	Caminhão
QTL6I49	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

QTL6I89	N/A	Caminhão
QTL6J39	N/A	Caminhão
QTL6719	N/A	Caminhão
QTL6919	N/A	Caminhão
QTL7B47	N/A	Equipamento
RAA4H68	N/A	Caminhão
RAA7E78	N/A	Caminhão
RAB2226	N/A	Equipamento
RAC0745	N/A	Equipamento
RAC6C92	N/A	Caminhão
RAC6H02	N/A	Caminhão
RAC6H22	N/A	Caminhão
RAC6J32	N/A	Caminhão
RAC7A52	N/A	Caminhão
RAD0I93	N/A	Caminhão
RAD0J83	N/A	Caminhão
RAD6914	N/A	Caminhão
RAE6226	N/A	Caminhão
RAE9G23	N/A	Caminhão
RAF1H03	N/A	Caminhão
RAF1J13	N/A	Caminhão
RAG1G96	N/A	Equipamento
RAG1H06	N/A	Equipamento
RAG7J50	N/A	Caminhão
RAI2E93	N/A	Equipamento
RAI3317	N/A	Equipamento
RAI5A63	N/A	Equipamento
RDU2G99	N/A	Caminhão
RDU3H30	N/A	Caminhão
RDV5G60	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

RDV9C27	N/A	Caminhão
RDV9D87	N/A	Caminhão
RDZ3J50	N/A	Caminhão
RDZ8D77	N/A	Caminhão
RDZ9B27	N/A	Caminhão
RDZ9B87	N/A	Caminhão
REA5H94	N/A	Caminhão
REA9A09	N/A	Caminhão
RFJ6D39	N/A	Veículo
RFJ6D59	N/A	Veículo
RKW1D90	N/A	Caminhão
RKW4F09	N/A	Caminhão
RKW4G70	N/A	Equipamento
RKW5A90	N/A	Caminhão
RKW5F90	N/A	Caminhão
RKZ2E07	N/A	Caminhão
RKZ2F38	N/A	Caminhão
RKZ2F87	N/A	Caminhão
RKZ2I77	N/A	Equipamento
RKZ6A31	N/A	Veículo
RKZ9G31	N/A	Veículo
RLA2E49	N/A	Caminhão
RLA5C47	N/A	Equipamento
RLB8C93	N/A	Caminhão
RLC1I12	N/A	Caminhão
RLD3C99	N/A	Caminhão
RLE6E08	N/A	Caminhão
RLG6G12	N/A	Caminhão
RLG6G92	N/A	Caminhão
RLG6H82	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

RLG6I42	N/A	Caminhão
RLI0J60	N/A	Caminhão
RLI1B60	N/A	Caminhão
RLI1C50	N/A	Caminhão
RLI8C17	N/A	Caminhão
RLI9H27	N/A	Caminhão
RLJ1D97	N/A	Caminhão
RLJ4B37	N/A	Equipamento
RLJ6A37	N/A	Equipamento
RLJ8A87	N/A	Caminhão
RLJ8B27	N/A	Caminhão
RLJ9F27	N/A	Equipamento
RLK0I07	N/A	Caminhão
RLK1C87	N/A	Equipamento
RLN7G80	N/A	Veículo
RLO8I29	N/A	Caminhão
RLP0E69	N/A	Veículo
RLP0G09	N/A	Veículo
RLP2C43	N/A	Caminhão
RXK7F03	N/A	Veículo
RXK7G33	N/A	Veículo
RXK7H63	N/A	Veículo
RXL3I04	N/A	Equipamento
RXM9H63	N/A	Caminhão
RXN0A13	N/A	Caminhão
RXN0A83	N/A	Caminhão
RXO2C09	N/A	Equipamento
RXO2C29	N/A	Equipamento
RXO2C89	N/A	Equipamento
RXO2D39	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

RXO2D69	N/A	Equipamento
RXO2E29	N/A	Equipamento
RXO2E69	N/A	Equipamento
RXO2F19	N/A	Equipamento
RXO2F49	N/A	Equipamento
RXP6C83	N/A	Caminhão
RXP6D03	N/A	Caminhão
RXP6D93	N/A	Caminhão
RXP6F53	N/A	Caminhão
RXP6G33	N/A	Caminhão
RXP9A93	N/A	Equipamento
RXQ4F24	N/A	Caminhão
RXQ4G14	N/A	Caminhão
RXS3G93	N/A	Caminhão
RXS3I73	N/A	Caminhão
RXT1H49	N/A	Caminhão
RXU9E15	N/A	Equipamento
RXV2H85	N/A	Equipamento
RXV2I35	N/A	Equipamento
RXW1F32	N/A	Caminhão
RXW8G83	N/A	Equipamento
RXW9E43	N/A	Equipamento
RXW9E53	N/A	Equipamento
RXW9F03	N/A	Equipamento
RXX5H69	N/A	Caminhão
RXX5H69	N/A	Caminhão
RXY6E30	N/A	Caminhão
RYA4G48	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

RYA9G88	N/A	Caminhão
RYE6D18	N/A	Caminhão
RYF2J99	N/A	Caminhão
RYF3F79	N/A	Caminhão
RYF3H69	N/A	Caminhão
RYG5E97	N/A	Passeio
RYG5F07	N/A	Passeio
RYI6G70	N/A	Caminhão
RYI6I50	N/A	Caminhão
RYJ4D05	N/A	Equipamento
RYJ8F82	N/A	Equipamento
RYM2G02	N/A	Equipamento
RYN0I24	N/A	Caminhão
RYN6D34	N/A	Caminhão
RYN7I14	N/A	Caminhão
RYN9A04	N/A	Caminhão
RYP1J92	N/A	Caminhão
RYT1A26	N/A	Caminhão
RYT1A33	N/A	Equipamento
RYT1C53	N/A	Equipamento
RYT7A86	N/A	Caminhão
RYU1A66	N/A	Equipamento
RYU1E81	N/A	Caminhão
RYU1F21	N/A	Caminhão
RYU1I46	N/A	Caminhão
RYU5B96	N/A	Caminhão
RYU6J36	N/A	Equipamento
RYU6J46	N/A	Equipamento
RYU7C36	N/A	Equipamento
SEF1F21	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Classes de Risco ( Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)**

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

**ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.**

**Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)**

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

**Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais**

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA:  
0800 942 2105;  
AIG SEGUROS BRASIL LTDA: 0800 726 6130;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: [http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\\_perigosos](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos)

Observações: Modal Rodoviário

- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.
- 2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
- 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.
- 4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.
- 5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

**Autenticação**

MU6C.8NAF.HW82.E14B



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 486334	CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68	Emitido em: 26/04/2024	Válido até: 26/07/2024
Nome/Razão Social/Endereço: CETRIC CENTRAL TRAT RES SOL IND E COM DE CHAPECO LTDA ACESSO ÂNGELO BALDISSERA, CH 20 LINHA AGUA AMARELA CHAPECO/SC 89801-970			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

**Dados sobre o Transporte**

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
AOS9020	N/A	Caminhão
API0225	N/A	Equipamento
ARL1071	N/A	Equipamento
ARV0G56	N/A	Equipamento
ATM6206	N/A	Equipamento
ATP0B80	N/A	Equipamento
ATP0B81	N/A	Equipamento
ATP0253	N/A	Equipamento
ATP0254	N/A	Equipamento
ATR0B15	N/A	Equipamento
ATR0115	N/A	Equipamento
AUX5890	N/A	Equipamento
AUZ7E30	N/A	Caminhão
AUZ7E31	N/A	Caminhão
AVR0G55	N/A	Equipamento
AVU4701	N/A	Caminhão
AXO6E10	N/A	Equipamento
AXO9986	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

AXR4612	N/A	Caminhão
AXX5726	N/A	Caminhão
AXX9E43	N/A	Caminhão
AYC8072	N/A	Caminhão
AYU6G56	N/A	Caminhão
AYW8F68	N/A	Caminhão
AYY7J39	N/A	Caminhão
AZG3460	N/A	Caminhão
EVY3491	N/A	Caminhão
FFV0F45	N/A	Caminhão
FFV0G53	N/A	Caminhão
FWA0484	N/A	Equipamento
HRS7981	N/A	Equipamento
HTT9J35	N/A	Caminhão
ICN6442	N/A	Equipamento
IGS3047	N/A	Equipamento
IGT4228	N/A	Equipamento
IIK2406	N/A	Equipamento
IIO7065	N/A	Equipamento
IMH0321	N/A	Caminhão
INC6E42	N/A	Caminhão
IOF9033	N/A	Caminhão
IPE1D80	N/A	Equipamento
IPE1D91	N/A	Equipamento
IPH0884	N/A	Caminhão
IPH2J34	N/A	Equipamento
IPH2J35	N/A	Equipamento
IQI2496	N/A	Equipamento
IRH2I92	N/A	Equipamento
IRT0044	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

IRW1838	N/A	Caminhão
KEJ1240	N/A	Equipamento
LBT0993	N/A	Veículo
LYJ9409	N/A	Equipamento
LZC3125	N/A	Equipamento
LZJ7947	N/A	Equipamento
MAK8903	N/A	Equipamento
MAL3810	N/A	Caminhão
MAM6037	N/A	Equipamento
MAR8742	N/A	Equipamento
MAR9152	N/A	Equipamento
MBA2F39	N/A	Equipamento
MBO0307	N/A	Veículo
MBQ2123	N/A	Caminhão
MBT0691	N/A	Caminhão
MBT0986	N/A	Equipamento
MBY0G09	N/A	Caminhão
MBZ7749	N/A	Equipamento
MCC2938	N/A	Equipamento
MCC4618	N/A	Equipamento
MDE1380	N/A	Equipamento
MDO5B37	N/A	Equipamento
MDO5037	N/A	Equipamento
MDO8662	N/A	Equipamento
MDS6F08	N/A	Equipamento
MDS6508	N/A	Equipamento
MEB7H56	N/A	Equipamento
MEE9758	N/A	Caminhão
MEU3G42	N/A	Caminhão
MEW9018	N/A	Veículo



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

MEY2776	N/A	Equipamento
MEZ1805	N/A	Equipamento
MEZ9027	N/A	Caminhão
MEZ9157	N/A	Caminhão
MFA1275	N/A	Equipamento
MFC7D33	N/A	Caminhão
MFE9B63	N/A	Equipamento
MFE9013	N/A	Caminhão
MFG6G17	N/A	Caminhão
MFG6897	N/A	Caminhão
MFI2759	N/A	Equipamento
MFI9A13	N/A	Equipamento
MFJ3923	N/A	Equipamento
MFN2273	N/A	Equipamento
MFN4285	N/A	Caminhão
MFN7218	N/A	Equipamento
MFX9992	N/A	Equipamento
MFY5893	N/A	Veículo
MFY6118	N/A	Veículo
MGA4794	N/A	Caminhão
MGH5149	N/A	Equipamento
MGH6668	N/A	Equipamento
MGK4589	N/A	Caminhão
MGL5245	N/A	Equipamento
MGM0156	N/A	Caminhão
MGR4577	N/A	Equipamento
MGR5677	N/A	Caminhão
MGU1990	N/A	Equipamento
MGV3902	N/A	Equipamento
MHG0I62	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

MHI5A09	N/A	Caminhão
MHM5I99	N/A	Caminhão
MHN6126	N/A	Caminhão
MHN6454	N/A	Equipamento
MHO0838	N/A	Equipamento
MHO0935	N/A	Caminhão
MHO8G85	N/A	Equipamento
MHQ7401	N/A	Caminhão
MHQ7501	N/A	Caminhão
MHR3I68	N/A	Caminhão
MHT2402	N/A	Caminhão
MHW2475	N/A	Equipamento
MHX5J61	N/A	Equipamento
MHY4653	N/A	Caminhão
MHZ1987	N/A	Caminhão
MHZ1987	N/A	Caminhão
MIC3616	N/A	Equipamento
MIC5429	N/A	Equipamento
MIE3278	N/A	Equipamento
MIG0616	N/A	Equipamento
MIG1236	N/A	Equipamento
MII7665	N/A	Equipamento
MIJ5A76	N/A	Caminhão
MIP4904	N/A	Equipamento
MIT7926	N/A	Caminhão
MIV9612	N/A	Equipamento
MIX8153	N/A	Equipamento
MIX8613	N/A	Equipamento
MIZ2770	N/A	Caminhão
MJB3J45	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

MJB4045	N/A	Caminhão
MJB4155	N/A	Caminhão
MJB7989	N/A	Equipamento
MJC4156	N/A	Equipamento
MJG3724	N/A	Caminhão
MJJ0B59	N/A	Caminhão
MJJ7C92	N/A	Caminhão
MJJ9112	N/A	Caminhão
MJK4092	N/A	Caminhão
MJM9296	N/A	Equipamento
MJR8A79	N/A	Caminhão
MJV7033	N/A	Equipamento
MJW3467	N/A	Caminhão
MKC3854	N/A	Caminhão
MKC9F33	N/A	Caminhão
MKF7140	N/A	Equipamento
MKG6822	N/A	Caminhão
MKH2123	N/A	Caminhão
MKI8364	N/A	Caminhão
MKM6355	N/A	Caminhão
MKR6973	N/A	Caminhão
MLC0160	N/A	Equipamento
MLD6F78	N/A	Caminhão
MLE0I95	N/A	Caminhão
MLE2882	N/A	Caminhão
MLF8A68	N/A	Caminhão
MLI7G80	N/A	Caminhão
MLI7H50	N/A	Equipamento
MLI7510	N/A	Equipamento
MLI7720	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

MLJ5980	N/A	Equipamento
MLJ5980	N/A	Equipamento
MLK3980	N/A	Equipamento
MLK4H58	N/A	Caminhão
MLL2996	N/A	Caminhão
MLL3E33	N/A	Caminhão
MLL3E36	N/A	Caminhão
MLN6F61	N/A	Caminhão
MLP3098	N/A	Equipamento
MLQ8073	N/A	Equipamento
MLR7J08	N/A	Caminhão
MLU4E18	N/A	Caminhão
MLV0675	N/A	Equipamento
MLV6255	N/A	Equipamento
MLV8H98	N/A	Caminhão
MLW3C95	N/A	Caminhão
MLX4808	N/A	Caminhão
MLY8615	N/A	Equipamento
MMA1418	N/A	Caminhão
MMA2E95	N/A	Caminhão
MMA2F15	N/A	Caminhão
MME4865	N/A	Caminhão
MME5B45	N/A	Caminhão
MME5275	N/A	Caminhão
MME8213	N/A	Caminhão
MMJ7063	N/A	Equipamento
NGP3242	N/A	Equipamento
NGT4115	N/A	Equipamento
OCF9913	N/A	Caminhão
OFI4518	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

OKG3848	N/A	Equipamento
OKG6G06	N/A	Caminhão
ONY9E95	N/A	Equipamento
PVT6744	N/A	Caminhão
QBC9J17	N/A	Equipamento
QHB7E78	N/A	Equipamento
QHC5058	N/A	Equipamento
QHF5117	N/A	Equipamento
QHG0F51	N/A	Caminhão
QHN5A34	N/A	Equipamento
QHV4C85	N/A	Caminhão
QHW3J04	N/A	Equipamento
QHX2492	N/A	Equipamento
QIA4C34	N/A	Equipamento
QIF6F69	N/A	Equipamento
QIK6535	N/A	Equipamento
QIR2376	N/A	Caminhão
QJA2652	N/A	Caminhão
QJB7144	N/A	Caminhão
QJC6J71	N/A	Caminhão
QJF5A49	N/A	Caminhão
QJP5I35	N/A	Caminhão
QJP5I95	N/A	Caminhão
QJQ4750	N/A	Caminhão
QJR1634	N/A	Equipamento
QJR4703	N/A	Caminhão
QJS2G32	N/A	Caminhão
QJW4D06	N/A	Caminhão
QJZ6J66	N/A	Caminhão
QTL6I49	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

QTL6I89	N/A	Caminhão
QTL6J39	N/A	Caminhão
QTL6719	N/A	Caminhão
QTL6919	N/A	Caminhão
QTL7B47	N/A	Equipamento
RAA4H68	N/A	Caminhão
RAA7E78	N/A	Caminhão
RAB2226	N/A	Equipamento
RAC0745	N/A	Equipamento
RAC6C92	N/A	Caminhão
RAC6H02	N/A	Caminhão
RAC6H22	N/A	Caminhão
RAC6J32	N/A	Caminhão
RAC7A52	N/A	Caminhão
RAD0I93	N/A	Caminhão
RAD0J83	N/A	Caminhão
RAD6914	N/A	Caminhão
RAE6226	N/A	Caminhão
RAE9G23	N/A	Caminhão
RAF1H03	N/A	Caminhão
RAF1J13	N/A	Caminhão
RAG1G96	N/A	Equipamento
RAG1H06	N/A	Equipamento
RAG7J50	N/A	Caminhão
RAI2E93	N/A	Equipamento
RAI3317	N/A	Equipamento
RAI5A63	N/A	Equipamento
RDU2G99	N/A	Caminhão
RDU3H30	N/A	Caminhão
RDV5G60	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

RDV9C27	N/A	Caminhão
RDV9D87	N/A	Caminhão
RDZ3J50	N/A	Caminhão
RDZ8D77	N/A	Caminhão
RDZ9B27	N/A	Caminhão
RDZ9B87	N/A	Caminhão
REA5H94	N/A	Caminhão
REA9A09	N/A	Caminhão
RFJ6D39	N/A	Veículo
RFJ6D59	N/A	Veículo
RKW1D90	N/A	Caminhão
RKW4F09	N/A	Caminhão
RKW4G70	N/A	Equipamento
RKW5A90	N/A	Caminhão
RKW5F90	N/A	Caminhão
RKZ2E07	N/A	Caminhão
RKZ2F38	N/A	Caminhão
RKZ2F87	N/A	Caminhão
RKZ2I77	N/A	Equipamento
RKZ6A31	N/A	Veículo
RKZ9G31	N/A	Veículo
RLA2E49	N/A	Caminhão
RLA5C47	N/A	Equipamento
RLB8C93	N/A	Caminhão
RLC1I12	N/A	Caminhão
RLD3C99	N/A	Caminhão
RLE6E08	N/A	Caminhão
RLG6G12	N/A	Caminhão
RLG6G92	N/A	Caminhão
RLG6H82	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

RLG6I42	N/A	Caminhão
RLI0J60	N/A	Caminhão
RLI1B60	N/A	Caminhão
RLI1C50	N/A	Caminhão
RLI8C17	N/A	Caminhão
RLI9H27	N/A	Caminhão
RLJ1D97	N/A	Caminhão
RLJ4B37	N/A	Equipamento
RLJ6A37	N/A	Equipamento
RLJ8A87	N/A	Caminhão
RLJ8B27	N/A	Caminhão
RLJ9F27	N/A	Equipamento
RLK0I07	N/A	Caminhão
RLK1C87	N/A	Equipamento
RLN7G80	N/A	Veículo
RLO8I29	N/A	Caminhão
RLP0E69	N/A	Veículo
RLP0G09	N/A	Veículo
RLP2C43	N/A	Caminhão
RXK7F03	N/A	Veículo
RXK7G33	N/A	Veículo
RXK7H63	N/A	Veículo
RXL3I04	N/A	Equipamento
RXM9H63	N/A	Caminhão
RXN0A13	N/A	Caminhão
RXN0A83	N/A	Caminhão
RXO2C09	N/A	Equipamento
RXO2C29	N/A	Equipamento
RXO2C89	N/A	Equipamento
RXO2D39	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

RXO2D69	N/A	Equipamento
RXO2E29	N/A	Equipamento
RXO2E69	N/A	Equipamento
RXO2F19	N/A	Equipamento
RXO2F49	N/A	Equipamento
RXP6C83	N/A	Caminhão
RXP6D03	N/A	Caminhão
RXP6D93	N/A	Caminhão
RXP6F53	N/A	Caminhão
RXP6G33	N/A	Caminhão
RXP9A93	N/A	Equipamento
RXQ4F24	N/A	Caminhão
RXQ4G14	N/A	Caminhão
RXS3G93	N/A	Caminhão
RXS3I73	N/A	Caminhão
RXT1H49	N/A	Caminhão
RXU9E15	N/A	Equipamento
RXV2H85	N/A	Equipamento
RXV2I35	N/A	Equipamento
RXW1F32	N/A	Caminhão
RXW8G83	N/A	Equipamento
RXW9E43	N/A	Equipamento
RXW9E53	N/A	Equipamento
RXW9F03	N/A	Equipamento
RXX5H69	N/A	Caminhão
RXX5H69	N/A	Caminhão
RXY6E30	N/A	Caminhão
RYA4G48	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

RYA9G88	N/A	Caminhão
RYE6D18	N/A	Caminhão
RYF2J99	N/A	Caminhão
RYF3F79	N/A	Caminhão
RYF3H69	N/A	Caminhão
RYG5E97	N/A	Passeio
RYG5F07	N/A	Passeio
RYI6G70	N/A	Caminhão
RYI6I50	N/A	Caminhão
RYJ4D05	N/A	Equipamento
RYJ8F82	N/A	Equipamento
RYM2G02	N/A	Equipamento
RYN0I24	N/A	Caminhão
RYN6D34	N/A	Caminhão
RYN7I14	N/A	Caminhão
RYN9A04	N/A	Caminhão
RYP1J92	N/A	Caminhão
RYT1A26	N/A	Caminhão
RYT1A33	N/A	Equipamento
RYT1C53	N/A	Equipamento
RYT7A86	N/A	Caminhão
RYU1A66	N/A	Equipamento
RYU1E81	N/A	Caminhão
RYU1F21	N/A	Caminhão
RYU1I46	N/A	Caminhão
RYU5B96	N/A	Caminhão
RYU6J36	N/A	Equipamento
RYU6J46	N/A	Equipamento
RYU7C36	N/A	Equipamento
SEF1F21	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Classes de Risco ( Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)**

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

**ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.**

**Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)**

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

**Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais**

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA:  
0800 942 2105;  
AIG SEGUROS BRASIL LTDA: 0800 726 6130;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: [http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\\_perigosos](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos)

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

**Autenticação**

MU6C.8NAF.HW82.E14B



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
486334	16/04/2024	16/04/2024	16/07/2024

**Dados básicos:**

CNPJ : 04.647.090/0001-68  
Razão Social : CETRIC CENTRAL TRAT RES SOL IND E COM DE CHAPECO LTDA  
Nome fantasia : CETRIC  
Data de abertura : 02/01/2004

**Endereço:**

logradouro: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA, CH 20  
N.º: S/N Complemento:  
Bairro: LINHA AGUA AMARELA Município: CHAPECO  
CEP: 89801-970 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36
17-58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII
17-62	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, II
17-64	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g
17-65	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, h
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

Código	Atividade
0003-00	Consultoria técnica
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-20	Gerenciamento de resíduos perigosos - operação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-30	Gerenciamento de resíduos perigosos - transporte de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-40	Gerenciamento de resíduos perigosos - armazenamento de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-50	Gerenciamento de resíduos perigosos - destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas –

ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

<b>Chave de autenticação</b>	VQNZJ99WHD2DJ9D7
------------------------------	------------------

O IAT - Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.765.349-7, concede a Certidão de Renovação de Licença Automática nas condições e restrições abaixo especificadas.

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, Número do Protocolo (20.765.349-7), Modalidade (RLO - Renovação de Licença de Operação), Número da Licença em Renovação (172955), Modalidade Anterior (RLO - Renovação de Licença de Operação), and Data de Vencimento da Licença (11/12/2023).

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include: 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, CNPJ (04.647.090/0005-91), Razão Social (CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS, SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA), Atividade (Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos), Porte (Pequeno), Atividade Específica (Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final...), Detalhes da Atividade (estação de transbordo e armazenamento temporário de resíduos e transporte de resíduos classe i, iia, iib e domiciliares), Coordenadas UTM (E-N) (329665.2 - 7095272.0), Logradouro e Número (Rua Ivaí, 3070), Bacia Hidrográfica (Iguaçu), Bairro (Pinheirinho), Município / UF (Pato Branco/PR), and CEP (85.506-100).

- 3. DADOS DA CERTIDÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
1. Em conformidade com a Resolução SEDEST N° 38/2021, o IAT - Instituto Água e Terra concede a Certidão de Renovação de Licença Automático para processos em trâmite e análise técnica dos documentos protocolados pelo requerente.
2. O disposto nessa certidão não impede a aplicação de sanções por atos que impliquem no descumprimento das normas ambientais.
3. Esta certidão possui validade até 29/07/2024 ou até manifestação do IAT - Instituto Água e Terra.

A identificação, a qualquer tempo, de ação judicial ou pendência administrativa impeditiva à Renovação automática da licença, implicará na nulidade da presente Certidão de Renovação de Licença ora emitida com base nas informações prestadas pelo requerente. A presente Certidão de Renovação de Licença não constitui documento hábil para utilização pelo requerente em eventuais defesas judiciais e/ou administrativas, para fins de atestar regularidade de sua atividade, em decorrência da natureza declaratória das informações prestadas pelo próprio requerente.



Curitiba, 30 de Maio de 2024
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O órgão Ambiental poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo órgão ambiental.

Assinatura do Representante do IAP
Digitally signed by JOSE LUIZ SCROCCARO:10990933920 Date: 2024.05.30 12:57:31 BRT
JOSE LUIZ SCROCCARO
Gabinete da Presidencia

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82**

## ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE ESCRITÓRIO VIRTUAL (Lei Complementar 767/2022, Artigo 11, Inciso II)

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal <b>26102</b>	Nº do Alvará <b>532</b>	Exercício <b>2024</b>
CPF / CNPJ <b>04.647.090/0001-68</b>	Nome / Razão Social <b>CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA</b>	
Nº da Inscrição Estadual <b>254302971</b>	Nome Fantasia	
Logradouro <b>ANGELO BALDISSERA</b>	Número <b>S/N</b>	
Complemento <b>KM 05</b>	Bairro <b>INTERIOR</b>	CEP <b>89801970</b>
Cidade <b>CHAPECÓ / SC</b>	Abertura <b>01/09/2001</b>	Deferimento <b>01/09/2001</b>

### Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

**3811400-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

### Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

**2013401 - FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS**  
**4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS**  
**4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS**  
**2019399 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**3511501 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO**  
**4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**  
**3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES**  
**3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**  
**4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**  
**7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**  
**8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**  
**1922599 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO**  
**3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**  
**4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**  
**4399103 - OBRAS DE ALVENARIA**  
**5030102 - NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO**  
**5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS**  
**7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS**  
**7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA**  
**3831901 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO**  
**3831999 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO**  
**7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**  
**2930103 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS**  
**3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS**  
**5030101 - NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO**

2099199 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
5211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS  
5212500 - CARGA E DESCARGA  
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA  
1922502 - RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES  
3839499 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
3520401 - PRODUÇÃO DE GÁS, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL  
5239799 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
3822000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

**Restrições / Observações**

-

**Horário de Funcionamento**

08:00 as 22:00 - NORMAL

Documento emitido em **06/01/2024**, com Validade para **31/01/2025**.**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade  
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina  
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital  
CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400

Administração  
2021 / 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA  
 CODAM - CHAPECÓ/SC  
 Endereço: Rua 14 de Agosto, 54E – Bairro Maria Gorette  
 CEP. 89801-412 – Chapecó – SC  
 Fone: (0xx49) 3321-6800 - Fax: (0XX49) 3321-6811



## DECLARAÇÃO

A Fundação do Meio Ambiente – Fatma, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins de direito que a empresa Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda – **CETRIC**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ sob o número 04.647.090/0001-68, com instalações sitas à Rodovia Ângelo Baldissera S/N, km 05, no município de Chapecó/SC, vem por meio deste **DECLARAR** que esta apta para **transportar, receber, tratar e destinar resíduos domiciliares, comerciais, industriais e de prestação de serviços Classe I, II-A e II-B, gerados no Estado de Santa Catarina e nos demais Estados da Federação**, devendo ser observadas as normas técnicas e legislação ambiental pertinentes, considerado a Lei Estadual n. 15.557/2005, que trata sobre a Política de Resíduos Sólidos de Santa Catarina, e a Lei Estadual n.º 15.442/2011, no que tange à autorização prévia para tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes de outros estados brasileiros.

O processo de licenciamento das atividades (aterro) fora conferido a CETRIC, através da apresentação e aprovação de **ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS – EIA e RELATÓRIO DE IMPACTOS AMBIENTAIS – RIMA**, em cumprimento as legislações ambientais vigentes.

E, por ser verdade, firma o presente na forma da lei.

Chapecó, 22 de julho de 2015

**RAFAEL GASPARINI**  
 Gerente de Desenvolvimento  
 Ambiental - FATMA

\_\_\_\_\_  
 Rafael Gasparini  
 Gerente de Desenvolvimento Ambiental



**Anexo 6 – Tabelas resumo dos laudos das análises de águas**



Estado de Santa Catarina  
 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural S/A.  
 Sistema de Monitoramento de Microbacias Hidrográficas  
 Laboratório de Análises de Água - Centro de Pesquisas Para Pequenas Propriedades

## Certificado de Análise 1080

Terça-feira, 20 de março de 2001

Análise solicitada: Outros

Requerente: Prosul - Rio monte alegre (ponto 07)

Endereço do requerente:

Responsável pela coleta: Requerente

Data: 14/02/2001 Hora:

Tipo água coletada: Outras

Dt Entrada Laboratório: 14/02/01

### RESULTADOS DA ANÁLISE

Parâmetro	Resultado	Parâmetro	Resultado	Parâmetro	Resultado
Coli. totais NMP/100ml**	2419,2	Coli. fecais NMP/100ml**	2419,2	Oxigênio dissol. (mg/L)	8,06
Oxigênio diss. saturado (%)		Temperatura (°C)	22,6	Turbidez (UNT)	38,7
Cor real (mg Pt)	40	Cor aparente		pH	5,86
Alcalinidade (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		Alcalin. CO <sub>3</sub> (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		Alcalin. HCO <sub>3</sub> (mg/l CaCO <sub>3</sub> )	
Alcalin. OH (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		Alcalin. total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		Fósforo total (mg/L)	0,08
Fósforo org. total (mg/L)		Orto-fosfato (mg/L)		Nitrito (mg/L N-NO <sub>2</sub> )	
Nitrato (mg/L N-NO <sub>3</sub> )		N orgânico (mg/L)		Nitrogênio total (mg/L)	1,94
Amônia total (mg/L)	0,4	Amônia tóxica (mg/L)		Dureza (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	
Sólidos totais (mg/L)	86	Sól. diss. totais (mg/L)	40	Sólidos susp. totais (mg/L)	46
Sólidos sedimentáveis (mg/L)		Sólidos susp. voláteis (mg/L)		Sólidos susp. fixos (mg/L)	
Óleos e graxas (mg/L)	0,08	Condutividade (µ.S/cm)		DBO <sub>5</sub> (mg/L)	3,1
DQO (mg/L)	290	Magnésio (mg/L)		Manganês (mg/L)	
Potássio (mg/L)		Sódio (mg/L)		Cálcio (mg/L)	
Fluoreto (mg/L)		Sulfato (mg/L)		Sulfeto (mg/L)	
Cloreto (mg/L)	8,51	Cloro total (mg/L)		Cloro livre (mg/L)	
Fenol (mg/L)	0,24	Sílica (mg/L)		Alumínio (mg/L)	
Ferro total (mg/L)		Ferro 2+ (mg/L)		Ferro 3+ (mg/L)	
Cádmio (mg/L)		Chumbo (mg/L)		Mercúrio (mg/L)	
Cromo total (mg/L)		Cromo 6+ (mg/L)		Cobre (mg/L)	
Zinco (mg/L)		Dureza MG (mg/L)		Carbono org. total (mg/L)	
Gás carbônico (mg/L)		Precipitação (mm)		Nível da água (m)	
Área (m <sup>2</sup> )		Lar		Velocidade média (m/s)	
Profundidade (m)		Vazão		Desvio temperatura	0

Odor:

Sabor:

Aspecto:

Observação Coliformes totais >2419,2 Coliformes fecais > 2419,2

Laboratorista

Parecer Água não potável pela presença de coliformes totais e fecais

Classificação CONAMA:

Classificação IQA:

Total RS

Laboratório de Análises de Água - Centro de Pesquisas Para Pequenas Propriedades

Servidão Ferdinando Tusset, s/n° - CEP: 89801-970 - CHAPECÓ - Santa Catarina

Fone: (49) 323-4877

Fax: (49) 323-0600

Lauro Bassi

Responsável pelo Laboratório de Análise de Águas

Engenheiro Agrônomo

CREA 10273



Estado de Santa Catarina  
 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural S/A.  
 Sistema de Monitoramento de Microbacias Hidrográficas  
 Laboratório de Análises de Água - Centro de Pesquisas Para Pequenas Propriedades

## Certificado de Análise 1078

Terça-feira, 20 de março de 2001

Análise solicitada: Outros

Requerente: Prosul - Rio monte alegre (ponto 05)

Endereço do requerente:

Responsável pela coleta: Requerente

Data: 14/02/2001 Hora:

Tipo água coletada: Outras

Dt Entrada Laboratório: 14/02/01

### RESULTADOS DA ANÁLISE

Parâmetro	Resultado	Parâmetro	Resultado	Parâmetro	Resultado
Coli. totais NMP/100ml**	2419,2	Coli. fecais NMP/100ml**	2419,2	Oxigênio dissol. (mg/L)	8,09
Oxigênio diss. saturado (%)		Temperatura (°C)	22,3	Turbidez (UNT)	56,9
Cor real (mg Pt)	25	Cor aparente		pH	6,01
Alcalinidade (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		Alcalin. CO <sub>3</sub> (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		Alcalin. HCO <sub>3</sub> (mg/l CaCO <sub>3</sub> )	
Alcalin. OH (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		Alcalin. total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		Fósforo total (mg/L)	0,12
Fósforo org. total (mg/L)		Orto-fosfato (mg/L)		Nitrito (mg/L N-NO <sub>2</sub> )	
Nitrato (mg/L N-NO <sub>3</sub> )		N orgânico (mg/L)		Nitrogênio total (mg/L)	3,95
Amônia total (mg/L)	0,46	Amônia tóxica (mg/L)		Dureza (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	
Sólidos totais (mg/L)	107	Sól. diss. totais (mg/L)	70	Sólidos susp. totais (mg/L)	37
Sólidos sedimentáveis (mg/L)		Sólidos susp. voláteis (mg/L)		Sólidos susp. fixos (mg/L)	
Óleos e graxas (mg/L)	0,09	Condutividade (µS/cm)		DBO <sub>5</sub> (mg/L)	2
DQO (mg/L)	20	Magnésio (mg/L)		Manganês (mg/L)	
Potássio (mg/L)		Sódio (mg/L)		Cálcio (mg/L)	
Fluoreto (mg/L)		Sulfato (mg/L)		Sulfeto (mg/L)	
Cloreto (mg/L)	9,22	Cloro total (mg/L)		Cloro livre (mg/L)	
Fenol (mg/L)	0,34	Silica (mg/L)		Alumínio (mg/L)	
Ferro total (mg/L)		Ferro 2+ (mg/L)		Ferro 3+ (mg/L)	
Cádmio (mg/L)		Chumbo (mg/L)		Mercúrio (mg/L)	
Cromo total (mg/L)		Cromo 6+ (mg/L)		Cobre (mg/L)	
Zinco (mg/L)		Dureza MG (mg/L)		Carbono org. total (mg/L)	
Gás carbônico (mg/L)		Precipitação (mm)		Nível da água (m)	
Área (m <sup>2</sup> )		Lar		Velocidade média (m/s)	
Profundidade (m)		Vazão		Desvio temperatura	0

Odor:

Sabor:

Aspecto:

Observação Coliformes totais > 2419,2 Coliformes fecais > 2419,2

Laboratorista

Parecer Água não potável pela presença de coliformes totais e fecais

Classificação CONAMA:

Classificação IQA:

Total R\$

Laboratório de Análises de Água - Centro de Pesquisas Para Pequenas Propriedades

Servidão Ferdinando Tusset, s/nº - CEP: 89801-970 - CHAPECÓ - Santa Catarina

Fone: (49) 323-4877

Fax: (49) 323-0600

Lauro Bassi

Responsável pelo Laboratório de Análise de Águas  
 Engenheiro Agrônomo CREA 10273



Estado de Santa Catarina  
 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural S/A.  
 Sistema de Monitoramento de Microbacias Hidrográficas  
 Laboratório de Análises de Água - Centro de Pesquisas Para Pequenas Propriedades

## Certificado de Análise 1022

Terça-feira, 20 de março de 2001

Análise solicitada: Potabilidade

Requerente: Prosul (Rio ponto 01)

Endereço do requerente: Linha Água Amarela - Chapecó

Responsável pela coleta: Luciano Mezalira

Data: 06/02/2001 Hora:

Tipo água coletada: Água de rio, canal

Dt Entrada Laboratório: 06/02/01

### RESULTADOS DA ANÁLISE

Parâmetro	Resultado	Máximo Permissível*	Parâmetro	Resultado	Máximo Permissível*
Coli. totais NMP/100ml**	2419,2		Coli. fecais NMP/100ml**	95,9	Zero
Oxigênio Dissol. (mg/L)	7,66		Oxigênio diss. saturado (%)		
Temperatura (°C)	24,8		Turbidez (UNT)	40,1	1,0
Cor real (mg Pt)	40	5	Cor aparente		
pH	7,29	6,5 a 8,5	Alcalinidade (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		
Alcalin. CO <sub>3</sub> (mg/L CaCO <sub>3</sub> )			Alcalin. HCO <sub>3</sub> (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		
Alcalin. OH (mg/L CaCO <sub>3</sub> )			Alcalin. total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		
Fósforo total (mg/L)	0,16		Fósforo org. total (mg/L)		
Orto-Fosfato (mg/L)		5,0	Nitrito (mg/L N-NO <sub>2</sub> )		
Nitrato (mg/L N-NO <sub>3</sub> )		10,0	N orgânico (mg/L)		
Nitrogênio total (mg/L)	1,48		Amônia total (mg/L)	0,48	0,08
Amônia tóxica (mg/L)			Dureza (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		
Sólidos totais (mg/L)	61		Sól. diss. totais (mg/L)	52	1.000
Sólidos susp. totais (mg/L)	9		Sólidos sedimentáveis (mg/L)		
Sólidos susp. voláteis (mg/L)			Sólidos susp. fixos (mg/L)		
Óleos e graxas (mg/L)	0,02		Condutividade (µ.S/cm)		
DBO <sub>5</sub> (mg/L)	3,6		DQO (mg/L)	20	
Magnésio (mg/L)			Manganês (mg/L)		0,1
Potássio (mg/L)			Sódio (mg/L)		
Cálcio (mg/L)			Fluoreto (mg/L)		0,6 - 1,7***
Sulfato (mg/L)		400	Sulfeto (mg/L)		
Cloreto (mg/L)	10,64	250	Cloro total (mg/L)		
Cloro livre (mg/L)			Fenol (mg/L)	0,45	0,1
Silica (mg/L)			Alumínio (mg/L)		0,2
Ferro total (mg/L)		0,3	Ferro 2+ (mg/L)		
Ferro 3+ (mg/L)			Cádmio (mg/L)		0,005
Chumbo (mg/L)		0,1	Mercurio (mg/L)		0,001
Cromo total (mg/L)		0,05	Cromo 6+ (mg/L)		
Cobre (mg/L)		1,0	Zinco (mg/L)		5,0
Dureza MG (mg/L)			Carbono org. total (mg/L)		
Gás carbônico (mg/L)			Desvio temperatura (°C)	0	

Odor: Sabor: Aspecto: Classificação IQA:

Observação Coliformes totais > 2419,2

Parecer Água não potável pela presença de coliformes totais e fecais

Laboratorista

Total R\$

\* Valores estabelecidos pelo Decreto Federal nº 79.637/77, Portaria 36/GM  
 \*\*\*Em função das médias das temperaturas máximas diárias. Vide Portaria BSB056  
 NM = Não Mencionado - Parâmetros acima ou abaixo do Valor Máximo Permitido (MP), a água não é considerada potável.

\*\* Determinação enzimática (Colilert), sendo E. coli referência para Coliformes Fecais

Laboratório de Análises de Água - Centro de Pesquisas Para Pequenas Propriedades

Serviçdão Ferdinando Tusset, s/nº - CEP: 89801-970 - CHAPECÓ - Santa Catarina

Fone: (49) 323-4877

Fax: (49) 323-0600

Lauro Bassi  
 Responsável pelo Laboratório de Análise de Águas  
 Engenheiro Agrônomo CREA 10273



Estado de Santa Catarina  
 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural S/A.  
 Sistema de Monitoramento de Microbacias Hidrográficas  
 Laboratório de Análises de Água - Centro de Pesquisas Para Pequenas Propriedades

## Certificado de Análise 1020

Terça-feira, 20 de março de 2001

Análise solicitada: Potabilidade

Requerente: Prosul (fonte 02 - (abaixo e lado do aterro)

Endereço do requerente: Linha Água Amarela - Chapecó

Responsável pela coleta: Luciano Mezalira

Data: 06/02/2001 Hora:

Tipo água coletada: Água da fonte s/ tratamento prévio

Dt Entrada Laboratório: 06/02/01

### RESULTADOS DA ANÁLISE

Parâmetro	Resultado	Máximo Permissível*	Parâmetro	Resultado	Máximo Permissível*
Coli. totais NMP/100ml**	2419,2		Coli. fecais NMP/100ml**	79,8	Zero
Oxigênio Dissol. (mg/L)	6,17		Oxigênio diss. saturado (%)		
Temperatura (°C)	18,8		Turbidez (UNT)	56,2	1,0
Cor real (mg Pt)	10	5	Cor aparente		
pH	6,27	6,5 a 8,5	Alcalinidade (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		
Alcalin. CO <sub>3</sub> (mg/L CaCO <sub>3</sub> )			Alcalin. HCO <sub>3</sub> (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		
Alcalin. OH (mg/L CaCO <sub>3</sub> )			Alcalin. total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		
Fósforo total (mg/L)	0,08		Fósforo org. total (mg/L)		
Orto-Fosfato (mg/L)		5,0	Nitrito (mg/L N-NO <sub>2</sub> )		
Nitrato (mg/L N-NO <sub>3</sub> )		10,0	N orgânico (mg/L)		
Nitrogênio total (mg/L)	1,82		Amônia total (mg/L)	1,88	0,08
Amônia tóxica (mg/L)			Dureza (mg/L CaCO <sub>3</sub> )		
Sólidos totais (mg/L)	148		Sól. diss. totais (mg/L)	77	1.000
Sólidos susp. totais (mg/L)	71		Sólidos sedimentáveis (mg/L)		
Sólidos susp. voláteis (mg/L)			Sólidos susp. fixos (mg/L)		
Óleos e graxas (mg/L)	0,01		Condutividade (µ.S/cm)		
DBO <sub>5</sub> (mg/L)	3,2		DQO (mg/L)	20	
Magnésio (mg/L)			Manganês (mg/L)		0,1
Potássio (mg/L)			Sódio (mg/L)		
Cálcio (mg/L)			Fluoreto (mg/L)		0,6 - 1,7***
Sulfato (mg/L)		400	Sulfeto (mg/L)		
Cloreto (mg/L)	11,34	250	Cloro total (mg/L)		
Cloro livre (mg/L)			Fenol (mg/L)	0,2	0,1
Silica (mg/L)			Alumínio (mg/L)		0,2
Ferro total (mg/L)		0,3	Ferro 2+ (mg/L)		
Ferro 3+ (mg/L)			Cádmio (mg/L)		0,005
Chumbo (mg/L)		0,1	Mercúrio (mg/L)		0,001
Cromo total (mg/L)		0,05	Cromo 6+ (mg/L)		
Cobre (mg/L)		1,0	Zinco (mg/L)		5,0
Dureza MG (mg/L)			Carbono org. total (mg/L)		
Gás carbônico (mg/L)			Desvio temperatura (°C)	0	

Odor: Sabor: Aspecto: Classificação IQA:

Observação Coliformes totais > 2419,2

Parecer Água não potável pela presença de coliformes totais e fecais

Laboratorista

Total RS

Lauro Bassi  
 Responsável pelo Laboratório de Análise de Águas  
 Engenheiro Agrônomo CREA 10273

\* Valores estabelecidos pelo Decreto Federal nº 79.637/77, Portaria 36/GM

\*\*\*Em função das médias das temperaturas máximas diárias. Vide Portaria BSB056

NM = Não Mencionado

Parâmetros acima ou abaixo do Valor Máximo Permitido (MP), a água não é considerada potável.

Laboratório de Análises de Água - Centro de Pesquisas Para Pequenas Propriedades

Servidão Ferdinando Tusset, s/nº - CEP: 89801-970 - CHAPECÓ - Santa Catarina

Fone: (49) 323-4877

Fax: (49) 323-0600

\*\* Determinação enzimática (Colilert) sendo E. coli referência para Coliformes Fecais



# UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

## CENTRO TECNOLÓGICO - CENTEC

### LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS

INTERESSADO:

PROSUL

Laudo Nº: 227/02/2001	Data da Coleta: 06/02/2001	Hora da Coleta: xxx
Município: Chapecó/SC	Local da Coleta: xxx	Manancial: Rio Monte Alegre
Temperatura da Água: 24,8°C	Temperatura do Ambiente: xxx	Amostrador: INTERESSADO
Data de Entrada no Laboratório: 15/02/2001		

#### AMOSTRA DE ÁGUA – AMOSTRA 3

ANÁLISES	RESULTADO	METODOLOGIA
Chumbo, mg/L	0,0010	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Zinco, mg/L	0,016	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Níquel, mg/L	0,00027	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Cobre, mg/L	0,00418	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Alumínio, mg/L	2,40	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Mercúrio, mg/L	ND	Colorimétrico (Extração com Ditizona)
Prata, mg/L	ND	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Bário, mg/L	ND	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Arsênio, mg/L	0,00095	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite

#### OBSERVAÇÕES:

- 1 - As análises são realizadas segundo American Public Health Association: Standard Methods for the Examination of the Water and Wastewater. Washington: 1995. 1 v.  
2 - ND: Não Detectado.

Tubarão, 23/02/2001

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO

*Marcia Luzia Michels*  
Márcia Luzia Michels  
CRQ - 13º R. 13200099

Supervisora de Anal. Físico-Química

UNISUL - UNIVERSIDADE DO SUL DE STA. CATARINA

*Prof. José Tadeu Freitas Martins*  
Prof. José Tadeu Freitas Martins  
Diretor Adjunto do Centro de Ciências Exatas,  
Agrárias e das Engenharias


**UNISUL**

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

**CENTRO TECNOLÓGICO - CENTEC**
**LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS**

INTERESSADO:

PROSUL

Laudo Nº: 226/02/2001	Data da Coleta: 14/02/2001	Hora da Coleta: xxx
Município: Chapecó/SC	Local da Coleta: xxx	Manancial: Rio Monte Alegre
Temperatura da Água: 22,6°C	Temperatura do Ambiente: xxx	Amostrador: INTERESSADO

Data de Entrada no Laboratório: 15/02/2001

**AMOSTRA DE ÁGUA – AMOSTRA 2**

ANÁLISES	RESULTADO	METODOLOGIA
Chumbo, mg/L	0,00014	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Zinco, mg/L	0,016	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Níquel, mg/L	0,00014	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Cobre, mg/L	0,00356	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Alumínio, mg/L	1,20	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Mercúrio, mg/L	ND	Colorimétrico (Extração com Ditizona)
Prata, mg/L	ND	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Bário, mg/L	ND	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Arsênio, mg/L	0,00001	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite

**OBSERVAÇÕES:**

1 - As análises são realizadas segundo American Public Health Association: Standard Methods for the Examination of the Water and Wastewater. Washington: 1995. 1 v.

2 - ND: Não Detectado.

Tubarão, 23/02/2001

 UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
  
**Marcia Luzia Michels**  
 CRQ - 13º R. 13200000  
 Supervisora de Anal. Físico-Química

UNISUL - UNIVERSIDADE DO SUL DE STA. CATARINA

  
**Prof. José Tadeu Freitas Martins**  
 Diretor Adjunto de Centro de Ciências Exatas,  
 Agrárias e das Engenharias



# UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

## CENTRO TECNOLÓGICO - CENTEC

### LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS

INTERESSADO:

PROSUL

Laudo Nº: 225/02/2001	Data da Coleta: 14/02	Hora da Coleta: xxx
Município: Chapecó/SC	Local da Coleta: xxx	Manancial: Rio Monte Alegre
Temperatura da Água: 22,3°C	Temperatura do Ambiente: xxx	Amostrador: INTERESSADO
Data de Entrada no Laboratório: 15/02/2001		

#### AMOSTRA DE ÁGUA – AMOSTRA 1

ANÁLISES	RESULTADO	METODOLOGIA
Chumbo, mg/L	0,00168	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Zinco, mg/L	0,009	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Níquel, mg/L	0,0031	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Cobre, mg/L	0,0025	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Alumínio, mg/L	2,50	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Mercúrio, mg/L	ND	Colorimétrico (Extração com Ditizona)
Prata, mg/L	ND	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Bário, mg/L	ND	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Arsênio, mg/L	0,00033	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite

#### OBSERVAÇÕES:

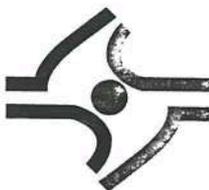
1 - As análises são realizadas segundo American Public Health Association: Standard Methods for the Examination of the Water and Wastwater. Washington: 1995. 1 v.

2 - ND: Não Detectado.

Tubarão, 23/02/2001

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
*Marcia Luzia Michels*  
Márcia Luzia Michels  
CRQ - 13º R. 13200099  
Supervisora de Anál. Físico-Química

UNISUL - UNIVERSIDADE DO SUL DE STA. CATARINA  
*Prof. José Tadeu Freitas Martins*  
Prof. José Tadeu Freitas Martins  
Diretor Adjunto do Centro de Ciências Exatas,  
Agrárias e das Engenharias


**UNISUL**

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

**CENTRO TECNOLÓGICO - CENTEC**
**LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS**
**INTERESSADO:**

PROSUL

Laudo Nº: 223/02/2001	Data da Coleta: 06/02/2001	Hora da Coleta: xxx
Município: Chapecó/SC	Local da Coleta: xxx	Manancial: Fonte da Propriedade
Temperatura da Água: 18,8°C	Temperatura do Ambiente: xxx	Amostrador: INTERESSADO
Data de Entrada no Laboratório: 15/02/2001		

**AMOSTRA DE ÁGUA - FONTE ABAIXO E LADO DO ATERRO**

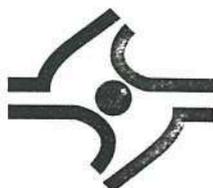
ANÁLISES	RESULTADO	METODOLOGIA
Chumbo, mg/L	0,00187	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Zinco, mg/L	0,023	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Níquel, mg/L	0,00057	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Cobre, mg/L	0,0039	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Alumínio, mg/L	ND	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Mercúrio, mg/L	ND	Colorimétrico (Extração com Ditizona)
Prata, mg/L	ND	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Bário, mg/L	ND	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Arsênio, mg/L	0,00025	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite

**OBSERVAÇÕES:**

1 - As análises são realizadas segundo American Public Health Association: Standard Methods for the Examination of the Water and Wastewater. Washington: 1995. 1 v.

2 - ND: Não Detectado.

Tubarão, 23/02/2001	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA <b>CENTRO TECNOLÓGICO</b>  <b>Marcia Luzid Michels</b> CRQ 13º R. 13200099 Supervisora de Anal. Físico-Química	UNISUL - UNIVERSIDADE DO SUL DE STA. CATARINA  <b>Prof. José Tadeu Freitas Martins</b> Diretor Adjunto de Centro de Ciências Exatas, Agrárias e das Engenharias
---------------------	---	---


**UNISUL**

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

**CENTRO TECNOLÓGICO - CENTEC**
**LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS**
**INTERESSADO:**

PROSUL

Laudo Nº: 224/02/2001	Data da Coleta: 06/02/2001	Hora da Coleta: xxx
Município: Chapecó/SC	Local da Coleta: xxx	Manancial: Fonte da Propriedade
Temperatura da Água: 18,9°C	Temperatura do Ambiente: xxx	Amostrador: INTERESSADO
Data de Entrada no Laboratório: 15/02/2001		

**AMOSTRA DE ÁGUA – FONTE ACIMA DA GARAGEM**

ANÁLISES	RESULTADO	METODOLOGIA
Chumbo, mg/L	0,00005	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Zinco, mg/L	0,006	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Níquel, mg/L	ND	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Cobre, mg/L	0,00059	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Alumínio, mg/L	ND	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite
Mercúrio, mg/L	ND	Colorimétrico (Extração com Ditizona)
Prata, mg/L	ND	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Bário, mg/L	ND	Espectrofotômetro de Absorção Atômica
Arsênio, mg/L	0,00047	Espectrofotômetro de Absorção Atômica c/ Forno de Grafite

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - As análises são realizadas segundo American Public Health Association: Standard Methods for the Examination of the Water and Wastewater. Washington: 1995. 1 v.  
 2 - ND: Não Detectado.

Tubarão, 23/02/2001

 UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
  
**Márcia Luzia Michels**  
 CRQ - 13ª R. 15200099  
 Supervisora de Anal. Físico-Química

 UNISUL - UNIVERSIDADE DO SUL DE STA. CATARINA  
  
**Prof. José Tadeu Freitas Martins**  
 Diretor Adjunto do Centro de Ciências Exatas,  
 Agrárias e das Engenharias

**PROSUL**

## 4 CARACTERIZAÇÃO GERAL E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

### 4.1 Aspectos gerais

A Central de Tratamento de Resíduos Industriais e Comerciais de Chapecó/SC, denominada CETRIC Chapecó/SC, teve seu conceito baseado na adequação ambiental, modernização e ampliação dos serviços de um Disk-entulho da cidade de Chapecó.

Portanto, será um empreendimento privado, de prestação de serviços na área de gestão de resíduos de origem industrial e comercial, e seus serviços irão desde a caracterização dos resíduos na fonte geradora, tratamento e disposição final dos mesmos em local apropriado.

Um fluxograma, demonstrando os diversos serviços a serem prestados pela CETRIC Chapecó, é apresentado na figura 4.1,.

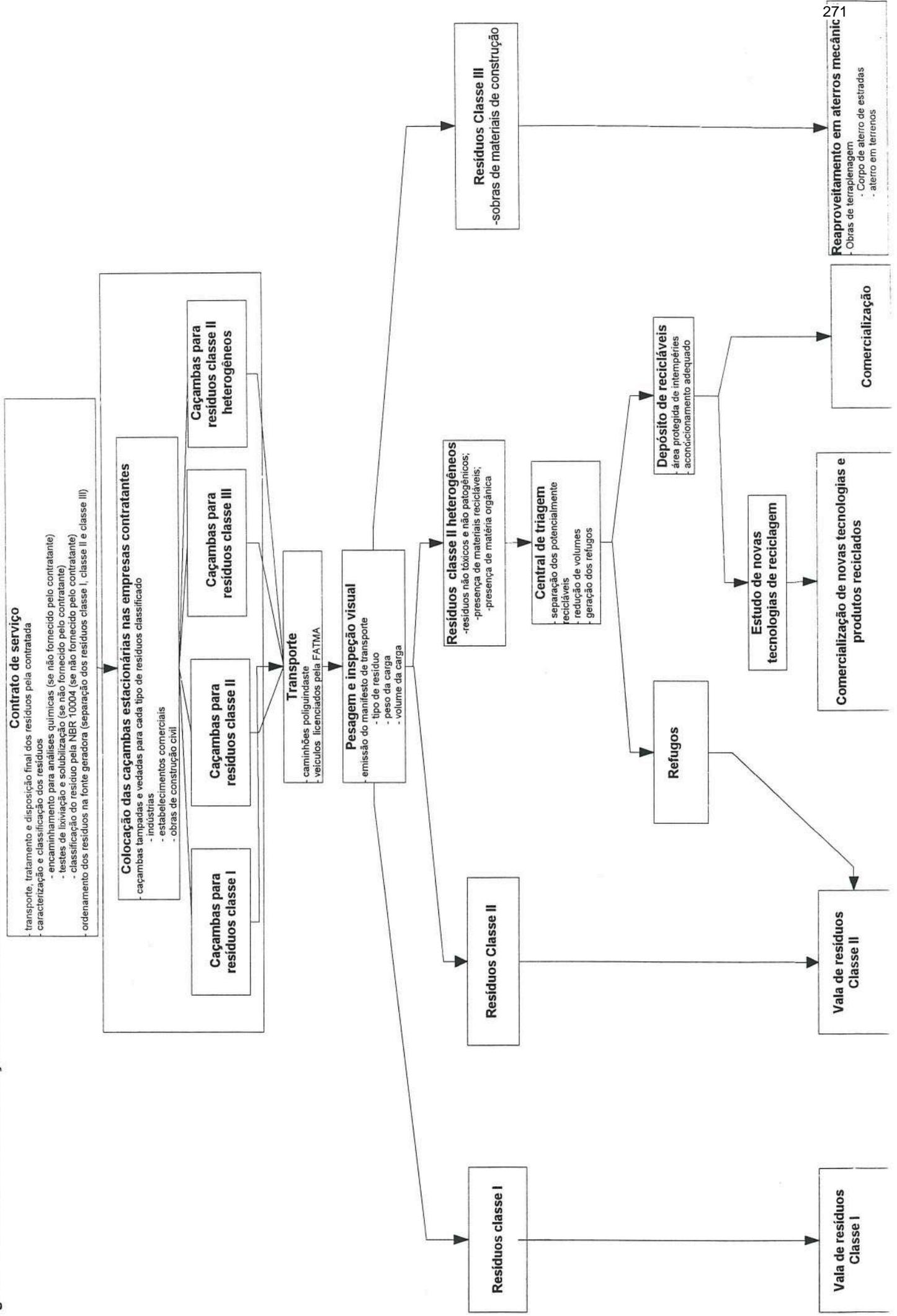
As estruturas físicas que irão compor a CETRIC Chapecó, serão formadas por instalações a serem executadas e estruturas já existentes na área em estudo para instalação do empreendimento, as quais são:

- escritórios, depósitos, vestiários, sanitários;
- oficinas, garagens;
- acessos principais;
- galpões destinados para a central de triagem de resíduos e;
- depósito provisório de resíduos potencialmente recicláveis;
- estação de tratamento de efluentes oriundos da central de triagem.

Atualmente, o empreendedor, através do Disk-entulho, opera a coleta de resíduos, triagem, depósito provisório e comercialização de resíduos potencialmente recicláveis, que atende a uma carteira de clientes limitada. Cujas limitações de clientela e processos de operacionais foram definidas em um de Termo de Ajuste e Conduta com o Ministério Público até a implantação e licenciamento da infra-estrutura necessária para atendimento de uma demanda maior.

As instalações existentes, citadas acima, possuem Licença Ambiental de Operação nº 663/2000, emitida pela FATMA/Chapecó no dia 20 de dezembro de 2000 com validade de 24 meses, prazo estipulado para a instalação da CETRIC Chapecó.

Fig 4.1 - FLUXOGRAMA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CETRIC – CHAPECÓ/SC



## **PROSUL**

### **4.2 Serviços técnicos**

A CETRIC Chapecó/SC irá prestar os seguintes serviços técnicos ao setor industrial e comercial de Chapecó e região.

- Serviços de caracterização dos resíduos;
- Serviços de ordenamento dos resíduos na fonte geradora;
- Serviços de transporte de resíduos até a CETRIC;
- Serviços de tratamento dos resíduos sólidos;
- Disposição final dos resíduos sólidos em valas apropriadas para cada tipo de resíduo.

### **4.3 Estruturas físicas**

As estruturas que irão compor o empreendimento serão:

- Acessos ao Local;
- Central de triagem de resíduos heterogêneos;
- Local de armazenamento para comercialização dos resíduos potencialmente recicláveis;
- Valas de disposição final completamente impermeabilizadas para resíduos sólidos classe I e II;
- Sistema de drenos de profundos para segurança das água subterrâneas;
- Sistemas de cobertura metálica operacional para evitar o contato das chuvas com os resíduos depositados nas valas;
- Sistema de impermeabilização superior da valas de resíduos após o encerramento das mesmas;
- Sistema de drenagem de segurança para líquidos percolados;
- Sistema de armazenamento de segurança para líquidos percolados;
- Sistema de drenagem pluvial da área;
- Estruturas de apoio logístico;
  - balança;
  - escritório;
  - almoxarifado;
  - laboratório para testes rápidos, coleta e armazenagem de amostras;
  - sanitários;
  - vestiários.

## **PROSUL**

- Sistema de monitoramento ambiental.

### **4.4 Vida útil do empreendimento**

Na área em estudo, estimativas atuais, dão ao empreendimento uma vida útil de 12 anos, porém a área do empreendedor possibilita ampliações.

### **4.5 Plano de implantação**

O Plano de implantação juntamente com a concepção das estruturas físicas do empreendimento, nortearão a execução do projeto executivo da CETRIC Chapecó.

Sendo um empreendimento privado, e pela não existência de vínculos do empreendedor com nenhum grande gerador de resíduo, o plano de implantação do empreendimento deverá seguir as seguintes diretrizes:

- adequado ao atendimento da demanda inicial;
- com características modulares que possibilitem a ampliação, acompanhando o crescimento da demanda sobre a CETRIC Chapecó.

### **4.6 Plano de operação**

Durante a operação da CETRIC Chapecó, as operações básicas serão:

- coletar os resíduos juntamente com o manifesto de transporte de resíduo (MTR) emitido pela fonte geradora (NBR 13221);
- inspeção na fonte geradora;
- transporte até a CETRIC Chapecó;
- triagem dos resíduos heterogêneos;
- deposição dos refugos nas valas de disposição final;
- monitoramento ambiental.

Além das operações básicas o plano de operação deverá prever inspeções rotineiras na infraestrutura instalada e manutenções que sejam necessárias.

### **4.7 Plano de emergência**

Será elaborado um plano de emergência que, principalmente, atenda-se a sinistros ligados a ocorrência de vendavais que causem o colapso dos sistemas de cobertura das valas de disposição final, o que acarretará a lixiviação dos resíduos depositados e formação de percolado.

Outros aspectos que serão abordados no plano de emergência serão:

- acidentes de trabalho;

## **PROSUL**

---

- contaminações dos funcionários;
- incêndios,

### **4.8 Plano de fechamento**

No plano de fechamento, será previsto a adequação paisagística da área, a continuidade e periodicidade do monitoramento das instalações, a indicação dos usos possíveis e restrições para novos uso da área.

**PROSUL**

## 5 ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

### 5.1 Alternativa tecnológica escolhida

Atualmente existem diversas alternativas tecnológicas aplicáveis aos resíduos sólidos industriais, variando entre processos simplificados até tecnologias de alta complexidade, com o objetivo de se reduzir o impacto ambiental causado pela sua disposição. Cada qual, envolve vantagens e desvantagens distintas e devem ser relacionadas a análise de custos e benefícios, acompanhadas pela identificação qualitativa/quantitativa dos resíduos que serão recebidos na Cetric , para execução do projeto.

Dependendo da qualidade e da quantidade dos resíduos gerados, muitas vezes são adotadas práticas e processos de pré-tratamento nos casos em que é diagnosticada a necessidade de redução de volume, melhoria de trabalhabilidade (manipulação dos resíduos) e risco evidente de periculosidade (toxicidade, corrosividade, flamabilidade, reatividade).

De acordo com os objetivos do empreendimento e com os estudos já apresentados, a alternativa que melhor se adequa é a implantação de um aterro industrial com todas as estruturas de controle e monitoramento ambiental estabelecidos por normas , assim como todas as estruturas de apoio.

#### **Aterro Industrial**

O uso do solo como destinação final de resíduos sólidos é muito praticado a anos e infelizmente na grande maioria dos casos de forma errônea e criminosa. Quando efetuado de maneira correta, dentro de certos critérios de engenharia, constitui-se uma solução segura e eficaz, como por exemplo os aterros sanitários e industriais.

As experiências de implantação, operação e de controle e monitoramento ambiental deste tipo de processo, são bem difundidas quando comparadas a outras tecnologias, constituindo um histórico para pesquisas.

Para a escolha deste tipo de processo devem ser analisados vários aspectos , tanto os de ordem técnicas quanto os sociais. Muitas vezes, a opção de implantação de aterros é barrada por se deparar com obstáculos que podem se tornar impeditivos, como por exemplo as características geotécnicas da área, disponibilidade de grandes áreas, a proximidade com a vizinhança.

No caso deste empreendimento, estes obstáculos não serão impecilhos, pois se trata de um empreendimento particular e de propriedade do próprio proponente, o qual dispõe de áreas suficientes e adequadas do ponto de vista ambiental e a concentração populacional mais próxima (comunidade Água Amarela) dista aproximadamente 1000 m da área escolhida para o aterro.'

Os aterros industriais são semelhantes aos aterros sanitários; porém distinguem-se destes, por serem projetados e implantados para receberem apenas resíduos sólidos industriais, portanto são necessários critérios de proteção ambiental mais rigorosos, tendo em vista a natureza destes resíduos.

Um aterro industrial deve ser projetado de acordo com as características da área escolhida e com as características e quantidades geradas dos resíduos a serem recebidos ,

## PROSUL

diferenciando-se os aterros para resíduos classificados como perigosos ( classe I) daqueles para resíduos não perigosos e não inertes (classe II).

No aterros, os resíduos são dispostos em solo impermeabilizado e confinados por camadas cobertas com material inerte, geralmente material argiloso, formando células. A formação das células é feita em etapas, de acordo com o método de operação adotado, o qual pode ser: trincheira, rampa ou área.

O tratamento é processado no interior das células onde ocorre a degradação dos resíduos. Pode-se diferenciar quatro linhas de tratamento: por digestão anaeróbia, digestão aeróbia, digestão semi-aeróbia e por tratamentos biológicos. Com o decorrer da digestão, transformação, dos resíduos ocorrem a liberação de gases e líquidos (chorume).

A proteção do meio ambiente destes compostos (resíduos sólidos, chorume) é feita por sistemas de impermeabilização; drenagem de líquidos e gases; tratamento de efluentes líquidos . A seguir é demonstrado um esquema do perfil de um aterro industrial, figura 5.1.

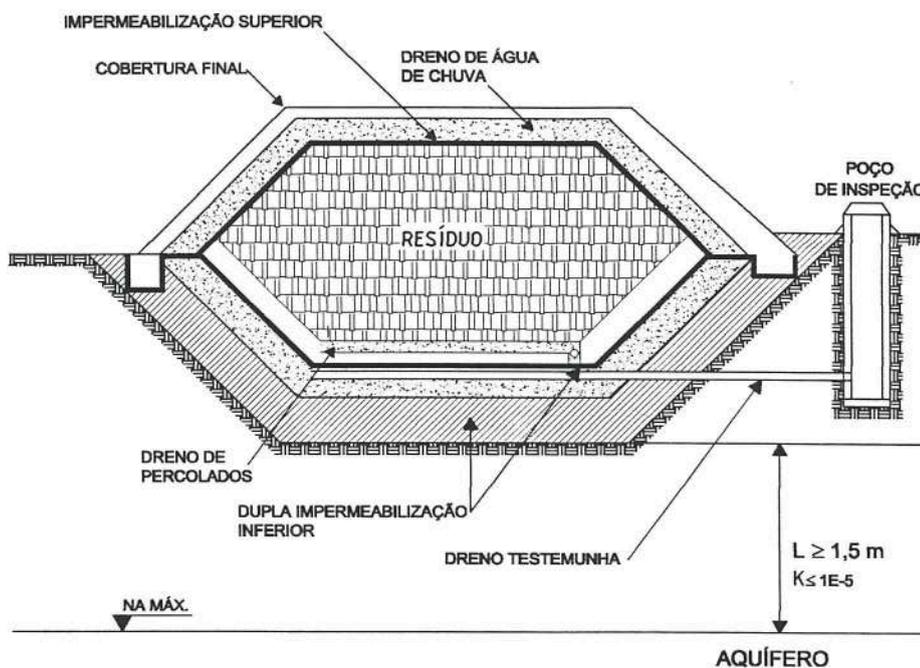
No caso da Cetric , que funciona atualmente como central de separação e armazenamento de resíduos potencialmente recicláveis , a tecnologia convencional de aterros será aperfeiçoada com a adoção de sistemas de coberturas removíveis (pavilhões), protegendo toda a área que se encontra em operação de deposição dos resíduos, sendo que estes pavilhões acompanharão a evolução do aterramento até o lacramento da área. Com a utilização destas estruturas, é criado um ambiente fechado, desfavorável a da ação de intempéries e da umidade, a geração de líquidos percolados cai a níveis insignificantes, sendo dispensável a implantação de sistemas de tratamento de efluentes líquidos. No caso de ocorrer uma eventual formação de percolados, devido a destelhamento ou alagamento dentro do pavilhão, haverá um sistema adicional de segurança, com drenagem e coleta dos líquidos percolados .

Os principais procedimentos que serão tomados antes da operação de aterramento dos resíduos são os seguintes:

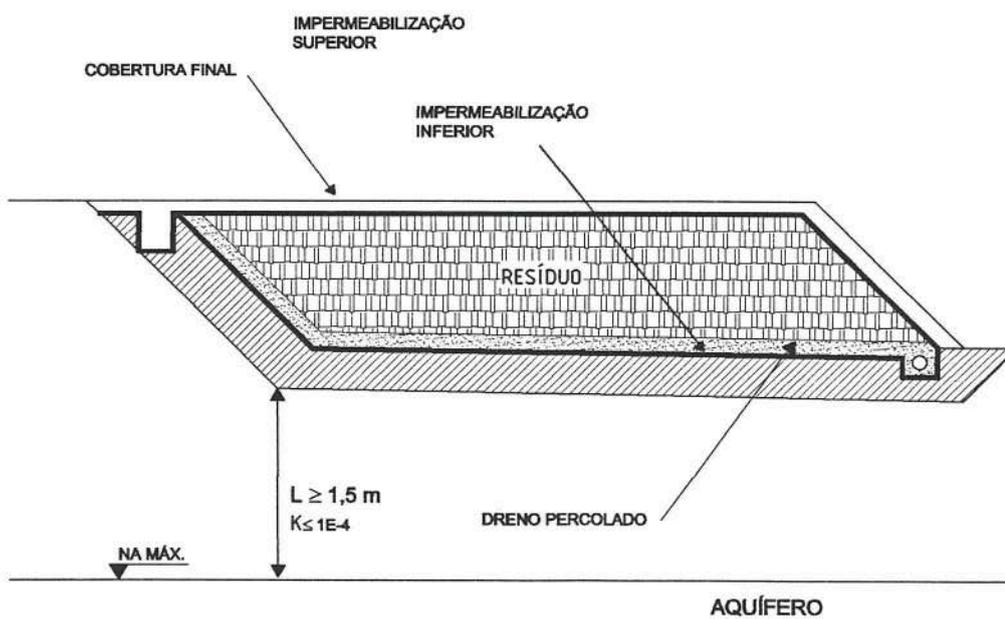
- valorização dos resíduos, com separação para venda dos recicláveis;
- redução de volume através de equipamentos mecânicos como prensas e trituradores;
- pré tratamento adequado para resíduos com teor de umidade elevado, acima de 70%.

Com estas medidas, a Cetric estará aproveitamento de melhor maneira a vida útil do aterro o que repercutirá em ganhos econômicos e principalmente , ambientais.

## Esquema de Aterro de Resíduos Classe I



## Esquema de Aterro de Resíduos Classe II



ELABORAÇÃO	<b>B</b>	<b>BRITADOR BALDISSERA</b>	
<b>PROSUL</b>			
Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda	Esquema de Aterro de Resíduos Classe I e II		RELATÓRIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE
	DATA: JULHO - 2001	ESCALA: 1:100	DESENHO: DEPT. MEIO AMBIENTE
			FRANCA: Fig. 8.1

## **PROSUL**

### **5.2 Alternativas locacionais**

#### **5.2.1 Alternativas para local de disposição final de resíduos industriais na região**

Não existe, num raio de 200 Km, um empreendimento adequado para disposição final de resíduos industriais classe I e II, com as características previstas para o empreendimento em questão. No estado de Santa Catarina, o mais próximo, localiza-se no município de Blumenau, distante aproximadamente 400 km, é operado pela Momento Engenharia, porém tem um conceito diferente do proposto para a CETRIC Chapecó/SC.

Um empreendimento com conceito similar ao proposto para a CETRIC Chapecó/SC, está localizado na cidade de Bento Gonçalves / RS, e pertence a Fundação Bentogonçalvensê Pró-Ambiente.

#### **5.2.2 Pré-seleção de áreas**

Em uma primeira etapa, colocou-se como universo de opções para a busca de uma área adequada para a instalação do empreendimento o município de Chapecó.

Primeiramente, fez-se o mapeamento de áreas no município que se adequassem as restrições relacionadas abaixo:

- manancial de abastecimento (Bacia do Lajeado São José);
- área urbana e vetores de crescimentos urbanos, determinados no plano diretor do município;
- áreas com declividades superiores a 30%, situadas principalmente ao sul do município nos vales de encaixe com o rio Uruguai;
- áreas de preservação permanente;
- reservar indígenas e suas ampliações previstas.

Após a determinação e o mapeamento das áreas de restrição, passou-se a busca de áreas com viabilidade.

Prioritariamente, buscou-se analisar a viabilidade de execução do empreendimento, em uma propriedade do empreendedor.

O empreendedor possui uma extensa área de terra com aproximadamente de 140ha, situada na localidade denominada Linha Água Amarela que, de acordo com o plano diretor do município, esta na direção do vetor de crescimento industrial.

Nessa propriedade atualmente são desenvolvidas as seguintes atividades:

- extração e britagem de material pétreo (basalto);
- criação extensiva de búfalos;
- criação de aves (aviários);
- agricultura;

## **PROSUL**

---

Além dessas atividades citadas acima, o empreendedor possui nessa área as estruturas de triagem e armazenamento provisório de resíduos industriais e comerciais, local licenciado pela FATMA CER/OE (LAO N° 663/2000), como já mencionado no capítulo referente a “Caracterização do empreendimento”. Os usos foram mapeados e são apresentados na figura 5.2

**PROSUL**

## 4 CARACTERIZAÇÃO GERAL E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

### 4.1 Aspectos gerais

A Central de Tratamento de Resíduos Industriais e Comerciais de Chapecó/SC, denominada CETRIC Chapecó/SC, teve seu conceito baseado na adequação ambiental, modernização e ampliação dos serviços de um Disk-entulho da cidade de Chapecó.

Portanto, será um empreendimento privado, de prestação de serviços na área de gestão de resíduos de origem industrial e comercial, e seus serviços irão desde a caracterização dos resíduos na fonte geradora, tratamento e disposição final dos mesmos em local apropriado.

Um fluxograma, demonstrando os diversos serviços a serem prestados pela CETRIC Chapecó, é apresentado na figura 4.1,.

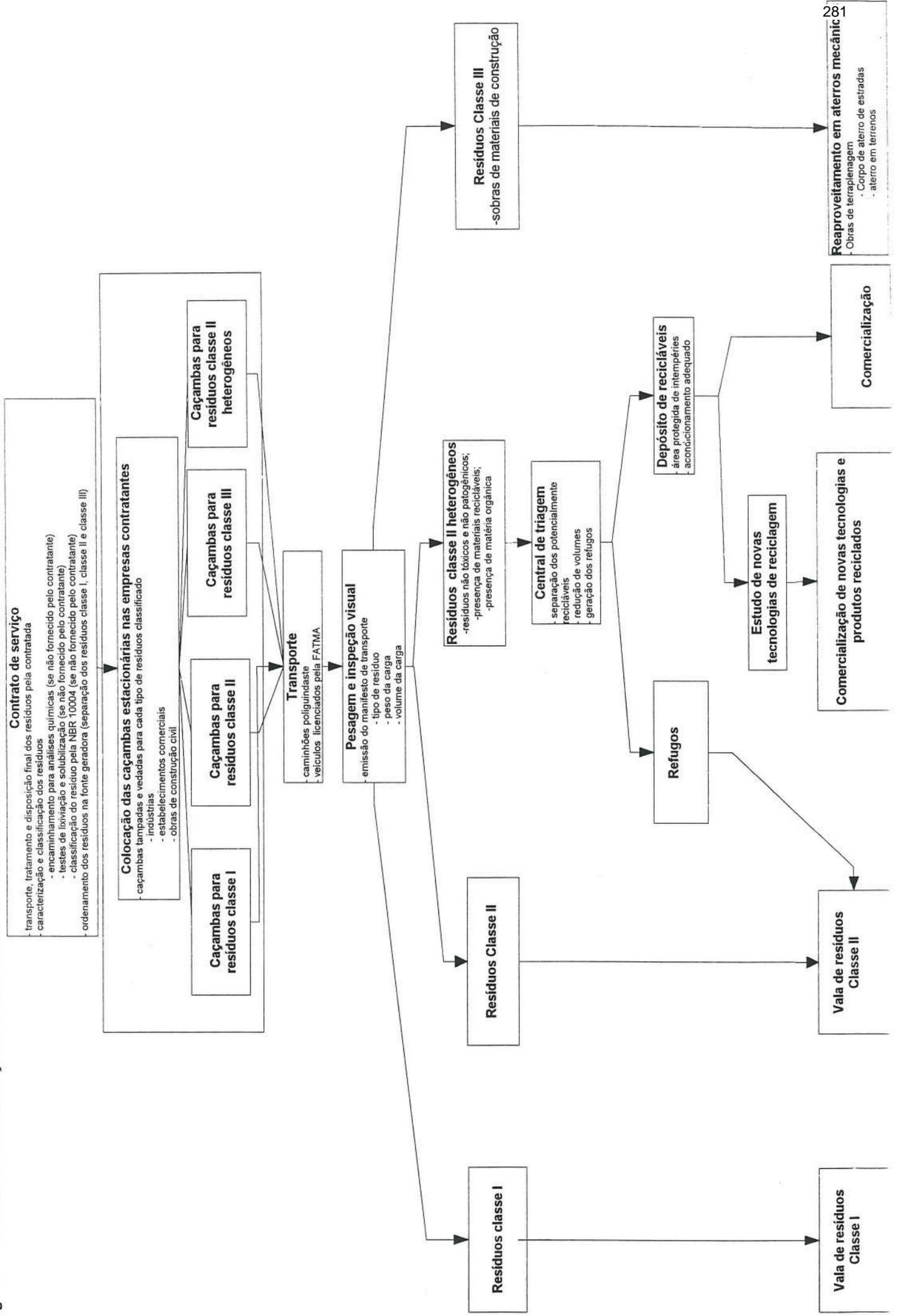
As estruturas físicas que irão compor a CETRIC Chapecó, serão formadas por instalações a serem executadas e estruturas já existentes na área em estudo para instalação do empreendimento, as quais são:

- escritórios, depósitos, vestiários, sanitários;
- oficinas, garagens;
- acessos principais;
- galpões destinados para a central de triagem de resíduos e;
- depósito provisório de resíduos potencialmente recicláveis;
- estação de tratamento de efluentes oriundos da central de triagem.

Atualmente, o empreendedor, através do Disk-entulho, opera a coleta de resíduos, triagem, depósito provisório e comercialização de resíduos potencialmente recicláveis, que atende a uma carteira de clientes limitada. Cujas limitações de clientela e processos de operacionais foram definidas em um de Termo de Ajuste e Conduta com o Ministério Público até a implantação e licenciamento da infra-estrutura necessária para atendimento de uma demanda maior.

As instalações existentes, citadas acima, possuem Licença Ambiental de Operação nº 663/2000, emitida pela FATMA/Chapecó no dia 20 de dezembro de 2000 com validade de 24 meses, prazo estipulado para a instalação da CETRIC Chapecó.

Fig 4.1 - FLUXOGRAMA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CETRIC – CHAPECÓ/SC



## **PROSUL**

### **4.2 Serviços técnicos**

A CETRIC Chapecó/SC irá prestar os seguintes serviços técnicos ao setor industrial e comercial de Chapecó e região.

- Serviços de caracterização dos resíduos;
- Serviços de ordenamento dos resíduos na fonte geradora;
- Serviços de transporte de resíduos até a CETRIC;
- Serviços de tratamento dos resíduos sólidos;
- Disposição final dos resíduos sólidos em valas apropriadas para cada tipo de resíduo.

### **4.3 Estruturas físicas**

As estruturas que irão compor o empreendimento serão:

- Acessos ao Local;
- Central de triagem de resíduos heterogêneos;
- Local de armazenamento para comercialização dos resíduos potencialmente recicláveis;
- Valas de disposição final completamente impermeabilizadas para resíduos sólidos classe I e II;
- Sistema de drenos de profundos para segurança das água subterrâneas;
- Sistemas de cobertura metálica operacional para evitar o contato das chuvas com os resíduos depositados nas valas;
- Sistema de impermeabilização superior da valas de resíduos após o encerramento das mesmas;
- Sistema de drenagem de segurança para líquidos percolados;
- Sistema de armazenamento de segurança para líquidos percolados;
- Sistema de drenagem pluvial da área;
- Estruturas de apoio logístico;
  - balança;
  - escritório;
  - almoxarifado;
  - laboratório para testes rápidos, coleta e armazenagem de amostras;
  - sanitários;
  - vestiários.

## **PROSUL**

- Sistema de monitoramento ambiental.

### **4.4 Vida útil do empreendimento**

Na área em estudo, estimativas atuais, dão ao empreendimento uma vida útil de 12 anos, porém a área do empreendedor possibilita ampliações.

### **4.5 Plano de implantação**

O Plano de implantação juntamente com a concepção das estruturas físicas do empreendimento, nortearão a execução do projeto executivo da CETRIC Chapecó.

Sendo um empreendimento privado, e pela não existência de vínculos do empreendedor com nenhum grande gerador de resíduo, o plano de implantação do empreendimento deverá seguir as seguintes diretrizes:

- adequado ao atendimento da demanda inicial;
- com características modulares que possibilitem a ampliação, acompanhando o crescimento da demanda sobre a CETRIC Chapecó.

### **4.6 Plano de operação**

Durante a operação da CETRIC Chapecó, as operações básicas serão:

- coletar os resíduos juntamente com o manifesto de transporte de resíduo (MTR) emitido pela fonte geradora (NBR 13221);
- inspeção na fonte geradora;
- transporte até a CETRIC Chapecó;
- triagem dos resíduos heterogêneos;
- deposição dos refugos nas valas de disposição final;
- monitoramento ambiental.

Além das operações básicas o plano de operação deverá prever inspeções rotineiras na infraestrutura instalada e manutenções que sejam necessárias.

### **4.7 Plano de emergência**

Será elaborado um plano de emergência que, principalmente, atenda-se a sinistros ligados a ocorrência de vendavais que causem o colapso dos sistemas de cobertura das valas de disposição final, o que acarretará a lixiviação dos resíduos depositados e formação de percolato.

Outros aspectos que serão abordados no plano de emergência serão:

- acidentes de trabalho;

## **PROSUL**

---

- contaminações dos funcionários;
- incêndios,

### **4.8 Plano de fechamento**

No plano de fechamento, será previsto a adequação paisagística da área, a continuidade e periodicidade do monitoramento das instalações, a indicação dos usos possíveis e restrições para novos uso da área.

**PROSUL**

## 5 ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

### 5.1 Alternativa tecnológica escolhida

Atualmente existem diversas alternativas tecnológicas aplicáveis aos resíduos sólidos industriais, variando entre processos simplificados até tecnologias de alta complexidade, com o objetivo de se reduzir o impacto ambiental causado pela sua disposição. Cada qual, envolve vantagens e desvantagens distintas e devem ser relacionadas a análise de custos e benefícios, acompanhadas pela identificação qualitativa/quantitativa dos resíduos que serão recebidos na Cetric, para execução do projeto.

Dependendo da qualidade e da quantidade dos resíduos gerados, muitas vezes são adotadas práticas e processos de pré-tratamento nos casos em que é diagnosticada a necessidade de redução de volume, melhoria de trabalhabilidade (manipulação dos resíduos) e risco evidente de periculosidade (toxicidade, corrosividade, flamabilidade, reatividade).

De acordo com os objetivos do empreendimento e com os estudos já apresentados, a alternativa que melhor se adequa é a implantação de um aterro industrial com todas as estruturas de controle e monitoramento ambiental estabelecidos por normas, assim como todas as estruturas de apoio.

#### **Aterro Industrial**

O uso do solo como destinação final de resíduos sólidos é muito praticado a anos e infelizmente na grande maioria dos casos de forma errônea e criminosa. Quando efetuado de maneira correta, dentro de certos critérios de engenharia, constitui-se uma solução segura e eficaz, como por exemplo os aterros sanitários e industriais.

As experiências de implantação, operação e de controle e monitoramento ambiental deste tipo de processo, são bem difundidas quando comparadas a outras tecnologias, constituindo um histórico para pesquisas.

Para a escolha deste tipo de processo devem ser analisados vários aspectos, tanto os de ordem técnicas quanto os sociais. Muitas vezes, a opção de implantação de aterros é barrada por se deparar com obstáculos que podem se tornar impeditivos, como por exemplo as características geotécnicas da área, disponibilidade de grandes áreas, a proximidade com a vizinhança.

No caso deste empreendimento, estes obstáculos não serão impecilhos, pois se trata de um empreendimento particular e de propriedade do próprio proponente, o qual dispõe de áreas suficientes e adequadas do ponto de vista ambiental e a concentração populacional mais próxima (comunidade Água Amarela) dista aproximadamente 1000 m da área escolhida para o aterro.

Os aterros industriais são semelhantes aos aterros sanitários; porém distinguem-se destes, por serem projetados e implantados para receberem apenas resíduos sólidos industriais, portanto são necessários critérios de proteção ambiental mais rigorosos, tendo em vista a natureza destes resíduos.

Um aterro industrial deve ser projetado de acordo com as características da área escolhida e com as características e quantidades geradas dos resíduos a serem recebidos,

## PROSUL

diferenciando-se os aterros para resíduos classificados como perigosos ( classe I) daqueles para resíduos não perigosos e não inertes (classe II).

No aterros, os resíduos são dispostos em solo impermeabilizado e confinados por camadas cobertas com material inerte, geralmente material argiloso, formando células. A formação das células é feita em etapas, de acordo com o método de operação adotado, o qual pode ser: trincheira, rampa ou área.

O tratamento é processado no interior das células onde ocorre a degradação dos resíduos. Pode-se diferenciar quatro linhas de tratamento: por digestão anaeróbia, digestão aeróbia, digestão semi-aeróbia e por tratamentos biológicos. Com o decorrer da digestão, transformação, dos resíduos ocorrem a liberação de gases e líquidos (chorume).

A proteção do meio ambiente destes compostos (resíduos sólidos, chorume) é feita por sistemas de impermeabilização; drenagem de líquidos e gases; tratamento de efluentes líquidos . A seguir é demonstrado um esquema do perfil de um aterro industrial, figura 5.1.

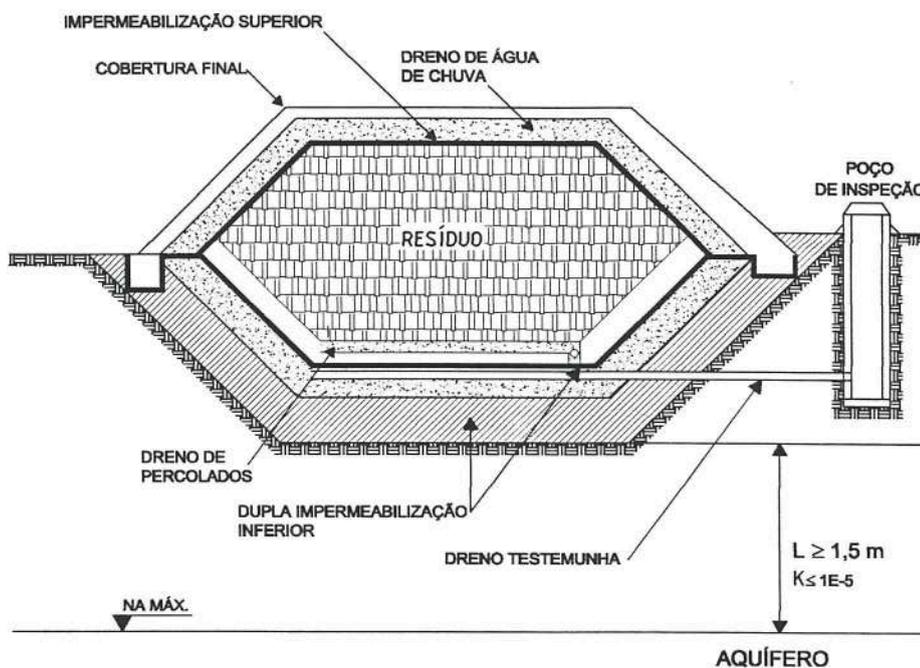
No caso da Cetric , que funciona atualmente como central de separação e armazenamento de resíduos potencialmente recicláveis , a tecnologia convencional de aterros será aperfeiçoada com a adoção de sistemas de coberturas removíveis (pavilhões), protegendo toda a área que se encontra em operação de deposição dos resíduos, sendo que estes pavilhões acompanharão a evolução do aterramento até o lacramento da área. Com a utilização destas estruturas, é criado um ambiente fechado, desfavorável a da ação de intempéries e da umidade, a geração de líquidos percolados cai a níveis insignificantes, sendo dispensável a implantação de sistemas de tratamento de efluentes líquidos. No caso de ocorrer uma eventual formação de percolados, devido a destelhamento ou alagamento dentro do pavilhão, haverá um sistema adicional de segurança, com drenagem e coleta dos líquidos percolados .

Os principais procedimentos que serão tomados antes da operação de aterramento dos resíduos são os seguintes:

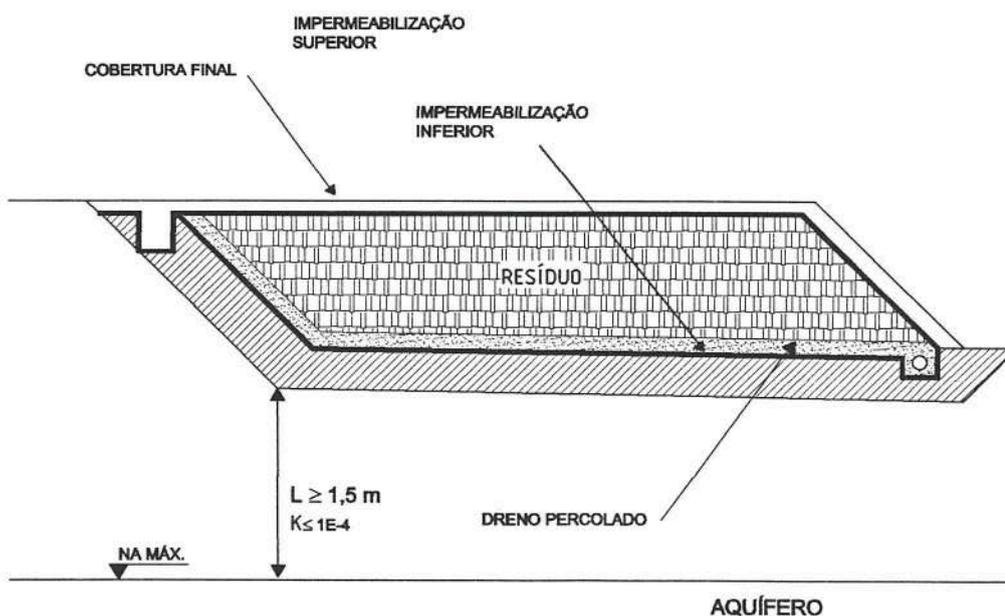
- valorização dos resíduos, com separação para venda dos recicláveis;
- redução de volume através de equipamentos mecânicos como prensas e trituradores;
- pré tratamento adequado para resíduos com teor de umidade elevado, acima de 70%.

Com estas medidas, a Cetric estará aproveitamento de melhor maneira a vida útil do aterro o que repercutirá em ganhos econômicos e principalmente , ambientais.

## Esquema de Aterro de Resíduos Classe I



## Esquema de Aterro de Resíduos Classe II



ELABORAÇÃO	<b>B</b>	<b>BRITADOR BALDISSERA</b>	
<b>PROSUL</b>		CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ - CETRIC	
Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda	Esquema de Aterro de Resíduos Classe I e II		RELATÓRIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE
	DATA: JULHO - 2001	ESCALA: 1:100	DESENHO: DEPT. MEIO AMBIENTE
			FRANCA: Fig. 8.1

## **PROSUL**

### **5.2 Alternativas locacionais**

#### **5.2.1 Alternativas para local de disposição final de resíduos industriais na região**

Não existe, num raio de 200 Km, um empreendimento adequado para disposição final de resíduos industriais classe I e II, com as características previstas para o empreendimento em questão. No estado de Santa Catarina, o mais próximo, localiza-se no município de Blumenau, distante aproximadamente 400 km, é operado pela Momento Engenharia, porém tem um conceito diferente do proposto para a CETRIC Chapecó/SC.

Um empreendimento com conceito similar ao proposto para a CETRIC Chapecó/SC, está localizado na cidade de Bento Gonçalves / RS, e pertence a Fundação Bentogonçalvense Pró-Ambiente.

#### **5.2.2 Pré-seleção de áreas**

Em uma primeira etapa, colocou-se como universo de opções para a busca de uma área adequada para a instalação do empreendimento o município de Chapecó.

Primeiramente, fez-se o mapeamento de áreas no município que se adequassem as restrições relacionadas abaixo:

- manancial de abastecimento (Bacia do Lajeado São José);
- área urbana e vetores de crescimentos urbanos, determinados no plano diretor do município;
- áreas com declividades superiores a 30%, situadas principalmente ao sul do município nos vales de encaixe com o rio Uruguai;
- áreas de preservação permanente;
- reservar indígenas e suas ampliações previstas.

Após a determinação e o mapeamento das áreas de restrição, passou-se a busca de áreas com viabilidade.

Prioritariamente, buscou-se analisar a viabilidade de execução do empreendimento, em uma propriedade do empreendedor.

O empreendedor possui uma extensa área de terra com aproximadamente de 140ha, situada na localidade denominada Linha Água Amarela que, de acordo com o plano diretor do município, esta na direção do vetor de crescimento industrial.

Nessa propriedade atualmente são desenvolvidas as seguintes atividades:

- extração e britagem de material pétreo (basalto);
- criação extensiva de búfalos;
- criação de aves (aviários);
- agricultura;

## **PROSUL**

---

Além dessas atividades citadas acima, o empreendedor possui nessa área as estruturas de triagem e armazenamento provisório de resíduos industriais e comerciais, local licenciado pela FATMA CER/OE (LAO N° 663/2000), como já mencionado no capítulo referente a “Caracterização do empreendimento”. Os usos foram mapeados e são apresentados na figura 5.2

